UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ANA PAULA APARECIDA MARINS DE OLIVEIRA

O ATENDIMENTO PRESTADO PELA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS
VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR
NO PERÍODO DE 2023/2024

ANA PAULA APARECIDA MARINS DE OLIVEIRA

O ATENDIMENTO PRESTADO PELA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR NO PERÍODO DE 2023/2024

Trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção do título de bacharel em Serviço Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Área de Serviço Social

Orientadora: Prof^a Dr^a. Jussara Ayres Bourguignon

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao autor da minha história e condutor dos meus passos, o meu Deus, pois sem ele eu jamais teria conseguido, ele é o meu refúgio e meu lugar de descanso e paz.

Agradeço ao meu esposo Rafael dos Santos Adriano, por me apoiar, incentivar, e por acreditar em mim, eu te amo.

Agradeço a minha filha Helena Marins Adriano, que me deu forças para continuar sem nem saber, me acalmou, me animou e motivou com as suas palavrinhas mágicas: "eu te amo mamãe", "quando eu crescer vou ser assistente social também, igual você". Helena saiba que sempre foi por você!

Agradeço a minha mãe Cléia Aparecida Marins e ao meu padrasto Dario Antunes Rodrigues, que cuidaram de mim, me deram amor, e não mediram esforços para que eu pudesse chegar até aqui, palavras não são suficientes para definir o meu amor e gratidão por vocês.

Agradeço à minha orientadora, a professora Dra. Jussara Ayres Bourguignon por me orientar e aconselhar durante todo esse processo. A tua excelência, dedicação e amor pelo que faz me inspiram.

Agradeço às minhas amigas, Camila Santos De Lima, Isabelly Soares Da Silva e Kimberly Ariane Pereira Da Silva que estiveram comigo ao longo de todo esse processo trazendo a leveza e o amor através da amizade.

Por fim, agradeço aos profissionais que tive a oportunidade de conhecer ao longo do curso e foram fontes de inspiração, despertando em mim o amor pela profissão, e me proporcionando aprendizados não só profissionais e acadêmicos, mas para a vida.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de pesquisa o Atendimento Prestado pela Rede de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres no Município de Ponta Grossa-PR no período de 2023/2024, onde o objetivo geral é compreender como se dá o atendimento prestado às mulheres nos órgãos que compõem a Rede de Enfrentamento a violência contra mulher. Esta pesquisa está classificada como qualitativa de caráter exploratório descritivo; sendo que o universo pesquisado é a Rede de atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Ponta Grossa/PR. Quanto aos procedimentos metodológicos, destaca-se que foram utilizados a observação, a pesquisa bibliográfica e documental, a entrevista semi-estruturada e a análise de conteúdo. Os resultados da pesquisa estão organizados em 3 capítulos, sendo que o capítulo 1 trata da concepção de violência doméstica na literatura sócio-jurídica; o capítulo 2 aborda a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Ponta Grossa/PR e o capítulo 3 demonstra a rede de atendimento às violências contra as mulheres no município de Ponta Grossa/PR. Esta pesquisa contribui para uma melhor compreensão acerca das práticas e desafios enfrentados pelos órgãos que compõem a Rede de atendimento, visando o mapeamento dos mesmos, para um atendimento mais assertivo.

PALAVRAS-CHAVES: Rede de atendimento; Violência contra mulher; Rede de enfrentamento às violências.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- CICLO DA VIOLÊNCIA	20
QUADRO 1 - ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES	29
QUADRO 2- DIFERENÇA ENTRE REDE DE ENFRENTAMENTO E REDE DE ATENDIMENTO	34
QUADRO 3- IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	36
QUADRO 4- PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ ÓRGÃO	36
QUADRO 5 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA	41
QUADRO 6 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO	44
QUADRO 7 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES	49
QUADRO 8 - DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	52
QUADRO 9 - POTENCIALIDADES DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA REDE PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES NA REALIDADE LOCAL	57

LISTA DE SIGLAS

BO - Boletim de Ocorrência

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CIDH/OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

CLADEM - Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CRAM - Casa da Mulher

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

DEAM - Delegacias de Atendimento à Mulher

JVDFM-PG - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e anexos da comarca de Ponta Grossa/PR

MPU - Medida(s) Protetiva(s) de Urgência

NOB RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

NUMAPE - Núcleo Maria da Penha

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TJPR -Tribunal de Justiça do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 CONCEPÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA LITERATURA SÓCIO-JURÍDICA.	13
1.1 DESIGUALDADE DE GÊNERO	14
1.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	17
1.3 LEGISLAÇÕES	21
CAPÍTULO 2 REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR	26
2.1 CONCEITO DE REDE	26
2.2 REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DE PONTA GROSSA/PR	29
CAPÍTULO 3 REDE DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRAS AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR	34
3.1 CONCEITO DE REDE DE ATENDIMENTO	34
3.2 REDE DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR	35
3.3 DIFICULDADES E POTENCIALIDADES NO ATENDIMENTO PRESTADO ÀS MULHERES	13
CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	68
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)	70
ANEXO A - PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	73
ANEXO B - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO	79

INTRODUÇÃO

Ser mulher é enfrentar uma série de desafios e obstáculos que muitas vezes são invisíveis para quem não vivencia essa realidade, sendo assim, o tema desta pesquisa é o atendimento prestado pela Rede de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres do município de Ponta Grossa/PR. A violência contra a mulher está posta na sociedade em que vivemos, e por esse motivo é preciso unir forças para combatê-la.

O universo de pesquisa deste projeto é a Rede de atendimento às mulheres em situação de violência, destaca-se que dentro da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher no município de Ponta Grossa/PR, existe a Rede de atendimento às mulheres, que são órgãos especializados que trabalham na linha de frente, realizando os atendimentos, para além das ações preventivas.

O principal objetivo desta pesquisa é compreender como se dá esse atendimento prestado às mulheres nos órgãos que compõem a Rede de enfrentamento às violências contra as mulheres com um recorte de tempo, dos anos 2023 e 2024 no município de Ponta Grossa/PR.

No que se refere aos objetivos específicos desta pesquisa, são eles: sistematizar a concepção de violência contra à mulher na literatura sócio-jurídica; caracterizar a rede de enfrentamento à violência contra mulher no município de Ponta Grossa/PR; apresentar quais são os atendimentos prestados pelos órgãos que compõem a Rede de enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Ponta Grossa-PR; identificar quem são os profissionais que compõem a equipe que realiza os atendimentos nos órgãos especializados; descrever quais são as dificuldades que os profissionais que compõem a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres enfrentam; e verificar as potencialidades do trabalho desenvolvido por essa Rede em nível local.

Esta pesquisa está classificada como qualitativa de caráter exploratório descritivo. Segundo Gil (2008) a pesquisa qualitativa é definida como um tipo de pesquisa que se preocupa em compreender, descrever e interpretar fenômenos sociais, que busca explorar a profundidade dos processos sociais e das relações humanas.

A pesquisa exploratória descritiva, segundo Gil (2002) concentra-se em descrever os fenômenos estudados de maneira detalhada. Ela não se limita à coleta

de informações básicas, mas busca entender as relações entre variáveis, identificar padrões e estabelecer uma base sólida para estudos mais aprofundados, além de proporcionar uma maior familiaridade com o tema ou problema de estudo, tendo como objetivo principal tornar explícito um problema ainda pouco conhecido ou compreendido, permitindo uma análise mais aprofundada.

Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados para a construção desta pesquisa, foram eles: a observação, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a entrevista semi-estruturada e a análise de conteúdo.

A observação segundo Bailey (1994) tem contribuído para o avanço do conhecimento científico, sendo uma técnica metodológica extremamente valiosa, especialmente na coleta de dados não verbais que busca conhecer e compreender as pessoas, coisas, acontecimentos e ou situações. Além disso, a observação segundo Bailey (1994) está classificada como observação estruturada e semi-estruturada. Sendo a utilizada nesta pesquisa a observação semi-estruturada que para Bailey (1994) é quando o pesquisador não procura um comportamento específico, mas apenas observa e, simplesmente, registra as diferentes ocorrências.

No ano de 2023, está acadêmica utilizou-se da observação no campo de estágio realizado no Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), para compreender a realidade vivenciada pelas mulheres em situação de violência e suas experiências nos órgãos especializados.

No que se refere a pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002, p.32), ela é realizada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Dessa forma, entende-se que a pesquisa bibliográfica é essencial para entender de forma mais aprofundada o tema em questão, tendo em vista ainda, que através dela é possível vislumbrar as lacunas sobre o assunto pesquisado. Os principais autores estudados foram: Saffioti (2004, 2001, 1987, 1969), Rangel (2019), Di Giovani (1998), Mioto (2001,2009).

Quanto à pesquisa documental, para Gil (2008) é muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois desta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Como base legal será utilizado utilizado as seguintes Leis: Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), a Lei nº 14.188/21 (Lei da Violência Psicológica), Lei nº 12845/2013 (Lei do Minuto Seguinte), Lei nº 12.650/2012 (Lei Joana Maranhão), Lei nº 13.718/18 (Lei da Importunação Sexual), Lei nº 12.650/2015 (Lei Carolina Dieckmann), Lei Ordinária nº 13.540/2019 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Ponta Grossa, o Decreto nº 22.064/2023 que institui a Rede de Enfrentamento às Violências contra as mulheres do Município de Ponta Grossa/PR e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Ainda, foi utilizada a entrevista semi-estruturada com profissionais que foram selecionados de acordo com a indicação de cada instituição, sendo o critério, profissionais que realizam o atendimento direto às mulheres em situação de violência. De acordo com Gil (2002), é uma estratégia de coleta de dados em que o pesquisador estabelece um conjunto flexível de perguntas, contendo uma mistura de questões abertas e fechadas, o que oferece ao entrevistador a liberdade para explorar áreas específicas, adaptando-se à dinâmica da conversa com o entrevistado, o que possibilita uma compreensão mais abrangente e detalhada do objeto de estudo, facilitando a obtenção de dados significativos para a pesquisa.

O roteiro da entrevista contempla as seguintes questões; Nome; Idade; Escolaridade; Quais são os principais serviços oferecidos pela instituição/órgão na Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres; Qual é a capacidade de atendimento e a demanda geralmente enfrentada; Quais são os procedimentos adotados para realizar o atendimento prestado às mulheres vítimas de violência doméstica; Quais são os principais desafios enfrentados ao prestar serviços para mulheres vítimas de violência; Como a instituição/órgão se articula com outros membros da Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres; Existe algum desafio na comunicação ou na cooperação entre os diversos órgãos e instituições; Quais as potencialidades do trabalho desenvolvido pela Rede para enfrentamento às violências sofridas pelas mulheres na realidade local.

O atendimento aos cuidados éticos é uma prática essencial para garantir a integridade, validade e respeito em pesquisas envolvendo seres humanos. Desta forma destaca-se que, quanto aos cuidados éticos segundo a Resolução 510 (2016), o primeiro passo a ser tomado foi enviar o projeto de trabalho de conclusão de Curso para aprovação na Plataforma Brasil, e somente após tal aprovação, foram realizadas as entrevistas, onde foi disponibilizado o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para os/as participantes, garantindo que os direitos, a dignidade e o bem-estar dos mesmos fossem respeitados, os dados foram coletados através de um gravador de voz do aparelho celular, e transcritos por esta pesquisadora, respeitando a confidencialidade e anonimato, as informações pessoais dos participantes foram mantidas em sigilo e suas identidades protegidas, sendo identificados por P1, P2, P3,P4, P5, e P6.

Para analisar o material empírico da pesquisa, foi utilizado a análise de conteúdo, que segundo Gil (2008) compreende a minuciosa revisão das informações coletadas durante a pesquisa, com o objetivo de identificar padrões, relações e tendências para responder às questões propostas. Quanto aos depoimentos, referem-se ao material qualitativo fornecido pelos participantes, como entrevistas, questionários abertos ou observações, ainda, o autor enfatiza a importância de analisar esses depoimentos detalhadamente, compreender os significados e a relevância de cada relato para a compreensão do fenômeno estudado. Ele destaca que essa análise é um processo sistemático que envolve organização, categorização, interpretação e identificação de padrões nos dados coletados, incluindo os depoimentos dos participantes, a fim de obter conclusões significativas para a pesquisa.

A pesquisa está organizada de forma que o primeiro capítulo compreende a concepção de violência contra a mulher na literatura sócio - jurídica, que discute a desigualdade de gênero e seus impactos na sociedade, também aborda as legislações fundamentais no enfrentamento às violências contra as mulheres.

No segundo capítulo se discute a Rede de Enfrentamento às Violências contra às Mulheres no município de Ponta Grossa/PR, onde trata do conceito de Rede e os aspectos que a permeiam.

Quanto ao terceiro capítulo, este compreende a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Município de Ponta Grossa/PR, e as análises a partir dos resultados obtidos na entrevista com os participantes.

CAPÍTULO 1

CONCEPÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER NA LITERATURA SÓCIO JURÍDICA

No primeiro capítulo da pesquisa que tem como objetivo sistematizar a concepção de violência doméstica na literatura sócio-jurídica, será abordado a categoria de gênero que está intimamente ligado com a violência contra a mulher, sendo essa relação evidenciada nas questões culturais e estruturais da sociedade que perpetuam desigualdades e discriminação.

Os procedimentos metodológicos utilizados no primeiro capítulo são: a pesquisa bibliográfica e a documental. Sendo que para a realização da pesquisa bibliográfica foi realizado leituras de obras e artigos científicos de autores como: Saffioti (2004), (2001), (1987) e (1969), Sousa e Moura (2013), Afrânio Mendes Catani (1989), Mirin (2005), Minayo (2004), Bourdieu (1998), Júnior, Souza Junior e Costa (2013), Nogueira (2021) e Becker (2013). Para a pesquisa documental, foi utilizado como base legal as seguintes Leis: Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), a Lei nº 14.188/21 (Lei da Violência Psicológica), Lei nº 12845/2013 (Lei do Minuto Seguinte), Lei nº 12.650/2012 (Lei Joana Maranhão), Lei nº 13.718/18 (Lei da Importunação Sexual), Lei nº 12.650/2015 (Lei Carolina Dieckmann), Lei Ordinária nº 13.540/2019 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Ponta Grossa/PR, e o Decreto nº 22.064/ 2023 que institui a Rede de Enfrentamento às Violências contra às mulheres no Município de Ponta Grossa/PR, também foi utilizado informações do site das Organizações das Nações Unidas (ONU), e do site do Instituto Maria da Penha.

Sendo assim, o capítulo está organizado de forma a se trazer uma concepção de gênero e trazer reflexões acerca da categoria, para então de fato adentrar na categoria de violência contra mulher, onde será discutido a sua concepção dentro da literatura sociojurídica, e por fim trazer as legislações e os avanços conquistados através delas no Brasil.

1.1 DESIGUALDADE DE GÊNERO

Para entender o que é a desigualdade de gênero, e como se dá às suas manifestações na sociedade, é necessário compreender qual o significado da terminologia de gênero¹ na literatura, e o que ela representa.

Para uma melhor compreensão sobre a questão de gênero, é necessário observar o que Souza e Moura (2013), comentam sobre o assunto:

A questão de gênero é uma categoria de caráter transversal na sociedade, sendo que o mesmo não se restringe às questões relativas à mulher, mas diz respeito às construções históricas e culturais sobre o que se determina socialmente como homem e mulher, desencadeando relações de poder, desigualdade e opressão.

A ideia de gênero para Souza e Moura (2013), vai ao encontro com as análises de Heleieth Saffioti (2004, p.116) "gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas interrelacionadas".

Na literatura encontram-se muitas concepções da terminologia de gênero, mas neste tópico, será discutido gênero a partir das análises de Heleieth Saffioti (1987, 2001, 2004), autora feminista e pioneira na temática, e de autores que trabalham as obras da mesma.

Destaca-se que a autora não se limita à questão de gênero somente, pois para ela, esta questão não pode ser entendida isoladamente do contexto econômico e social mais amplo. Sendo assim, ela conecta gênero, patriarcado e capitalismo, entendendo que ambas as categorias estão interligadas, e que uma depende e beneficia-se da outra.

Para Saffioti (2001) gênero é uma construção social que estabelece papéis distintos para homens e mulheres, resultando em desigualdades e que está intimamente ligado ao patriarcado.

Patriarcado para Saffioti (2001), é um sistema que vai além da simples dominação ideológica, estendendo-se à exploração econômica que é, em sua essência, um sistema de dominação. A ideologia machista sustenta e justifica essa dominação, perpetuando a ideia de que os homens são superiores às mulheres e,

¹ Apesar de ser citado a palavra gênero anteriormente, tal conceito ganhou uma formulação de fôlego na literatura feminista a partir de 1975, com a publicação do texto The traffic in woman: notes on the political economy of sex, de Gayle Rubin que buscava historicizar a construção de um sistema de sexo/gênero (Nogueira, 2021).

portanto, têm o direito de exercer controle sobre elas. Categoria essa que a autora define como um sistema de dominação masculina que permeia todos os aspectos da vida social, uma estrutura de poder que se sobrepõe ao capitalismo², perpetuando a subordinação das mulheres.

Saffioti ainda define patriarcado:

[...] pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (Saffioti, 1987, p. 50).

Diante do exposto, entende-se o patriarcado como um sistema de exploração econômica, sendo que as estruturas patriarcais se perpetuam e se beneficiam economicamente da subjugação das mulheres.

Ademais, compreende-se a partir das obras citadas, que a desigualdade de gênero se dá quando um determinado gênero é favorecido em relação a outro, ou outros, causando prejuízos da igualdade de oportunidades, direitos ou tratamento justo.

Ressalta-se que o foco desta pesquisa é o atendimento prestado às mulheres em situação de violência³, e por este motivo as desigualdades de gênero aqui descritas serão focalizadas na mulher.

Segundo Saffioti (1987) a desigualdade de gênero é um fenômeno resultante das relações sociais historicamente construídas entre homens e mulheres. A autora ressalta que a desigualdade se manifesta em diversos aspectos da vida social, como nas relações familiares, no mercado de trabalho, na política e na cultura, e por esse motivo é necessário compreender as estruturas sociais que sustentam essa desigualdade, evidenciando como as relações de poder entre os gêneros são construídas e perpetuadas ao longo do tempo. Desta forma resultando em grande

-

² No livro O Que É Capitalismo - Coleção Primeiros Passos, o autor Afrânio Mendes Catani descreve que capitalismo segundo a teoria Marxista é: [...] determinado modo de produção de mercadorias, gerado historicamente desde o início da Idade Moderna e que encontrou sua plenitude no intenso processo de desenvolvimento industrial inglês, ao qual se chamou Revolução Industrial. (Catani, 1989, p. 8).

³ O termo 'em situação de' é utilizado no lugar de vítima de violência, visto que a condição de vítima pode ser paralisante e reforça a representação da mulher como passiva e dependente: "Quando a mulher é referida como estando em situação de violência, ela está em condição, ou seja, ela acessa um lugar de passagem, pois é um sujeito nessa relação. Estar em situação oferece a possibilidade de mudança" (Mirin, 2005).

parte das vezes em violência doméstica e familiar, que na maioria dos casos é o principal fator. Saffioti (1987, p.8) traz alguns exemplos:

[...] A socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída às mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta. A sociedade permite a mulher que delegue esta função a outra pessoa da família ou a outrem expressamente assalariado para este fim. Todavia, esta "permissão" só se legitima verdadeiramente quando a mulher precisa ganhar seu próprio sustento e o dos filhos ou ainda complementar o salário do marido. Apenas nas classes dominantes a delegação desta tarefa de socialização dos filhos não necessita de legitimação da necessidade de trabalhar. [...] Contudo, esta mulher não está isenta de orientar seus rebentos, assim como de supervisionar o trabalho de serviços contratados, em geral também mulheres, para o desempenho desta função.

Segundo Saffioti (1987) independente da renda, classe social, independente das diferenças encontradas entre as mulheres, todas estão fadadas à subalternização, seja no trabalho, em casa, em suas relações.

A subalternidade de gênero não tem um conceito fechado, mas está ligada a subalternidade, que para Buttigieg (1999, p.25) é "a condição de qualquer pessoa que em qualquer modo se sente subordinado, em uma posição de inferioridade ou mesmo de dominação", após todo o exposto sobre a relação da mulher na sociedade, é possível dizer que estas vivem em situação de subalternidade, que reflete uma estrutura de poder que coloca as mulheres em posições de desvantagem e inferioridade em relação aos homens.

A subalternização para a Saffioti (1987) é um conceito chave para entender como as relações de classe e gênero se entrelaçam para moldar as estruturas sociais e manter a dominação de certos grupos sobre outros na sociedade contemporânea.

Ainda, dentro da subalternidade existe a interseccionalidade, que é outro conceito que vem sendo discutido recentemente. A interseccionalidade ganhou notoriedade a partir dos estudos de Kimberlé Crenshaw⁴ nas décadas de 1970 e 1980, como uma abordagem feminista que destacava as experiências das mulheres negras nos movimentos de direitos civis nos EUA. Ela criticava a visão universal do patriarcado e argumentava que os direitos das mulheres não podiam ser limitados a experiências semelhantes às dos homens. Isso revelava como as

-

⁴ Segundo Moutinho (2014 apud Barbosa et al 2021), [...] é importante salientar a delicada tarefa de se traçar as origens e as influências dos estudos de interseccionalidade, uma vez que não se trata de um campo homogêneo, além do fato de que essa reflexão se iniciou e tem sido (re)significada por várias autoras importantes do movimento feminista negro.

mulheres negras eram marginalizadas, reduzidas à sua raça e negligenciadas em suas experiências corporais e sexuais (Assis 2018, Costa 2013, Crenshaw 2002, Ferraz et al 2019 apud Barbosa et al 2021).

Saffioti (1987, p.6), comenta sobre:

De modo geral, contudo, a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais, estando também presente no campo da discriminação racial. Ainda que a supremacia dos ricos e brancos tome mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres.

A partir das leituras e reflexões realizadas sobre as obras citadas, é possível compreender como se dá essas relações entre as categorias, e entender que apesar de serem manifestadas suas expressões na sociedade cotidianamente, essas estão em suas estruturas, não sendo possível lutar apenas contra uma, sendo que como já fora citado anteriormente, uma se beneficia da outra.

1.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Para compreender o que é a violência contra mulher, antes é necessário entender qual é o conceito de violência e como ela está relacionada a outras categorias já mencionadas. Contudo, violência é um conceito muito amplo tendo em vista que ela pode se manifestar de maneiras diversas, seja física, psicológica, econômica, estrutural, simbólica, moral, sexual, entre outras. Cada tipo de violência pode ter impactos variados e estar associado a contextos específicos e a relações de poder complexas. Por ser um conceito muito amplo, diversos autores trazem conceitos diferentes sobre o tema.

Segundo Minayo (2004 apud OMS 2002), a violência torna-se um tema mais relacionado à saúde devido à sua conexão com a qualidade de vida. Isso ocorre devido às lesões físicas, psicológicas e morais que tal ato provoca, além das demandas de atenção e cuidado dos serviços médico-hospitalares. Essa percepção ampliada está ligada ao conceito expandido de saúde, sendo assim vejamos como a Organização Mundial da Saúde (2002) define a violência:

[...] uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002).

Sendo assim, as consequências da violência podem ser profundamente prejudiciais e variam desde lesões físicas imediatas até danos psicológicos duradouros. Além de todas as questões de saúde, a violência pode levar à privação de direitos fundamentais, como segurança, dignidade e liberdade.

Para entender como se dá essa relação do uso do poder, é necessário entendermos o conceito de violência simbólica. Para Bourdieu (1989) a violência simbólica é quando certas imposições, como regras econômicas, sociais ou culturais, são aceitas e seguidas sem questionamento. Isso acontece porque desde pequenas as pessoas são ensinadas a acreditar nessas ideias e a agir de acordo com elas, moldando nossa posição na sociedade.

Partindo de alguns conceitos de violência, é necessário entender como acontece a violência contra a mulher, que é o foco neste trabalho.

A violência contra a mulher no Brasil não é um fenômeno recente, é algo que acontece desde a sua própria origem, vinculada ao período da colonização. Assim como descrito abaixo:

A mulher brasileira, no contexto da colonização, especialmente as indígenas e negras, era privada da liberdade de se expressar e se posicionar, não tinha acesso à mínima formação educacional, sendo certo que somente as indígenas, quando conseguiam fugir do contexto da colonização, da força dos religiosos, da catequese, é que conseguiam alguma expressão de liberdade. A mulher negra, escrava, deveria atender aos reclamos do português, servindo à miscigenação, a mistura de raças, já que na nossa colonização, o português veio para o Brasil sem sua família, diferentemente do colonizar inglês na América do Norte, que trouxe sua família e, portanto, não tinha necessidade de se relacionar com as mulheres dessa terra (Júnior W, Junior M, Costa, 2013, p.112).

Desde então, a violência foi uma das principais ferramentas utilizadas pelos colonizadores portugueses, particularmente contra mulheres indígenas e escravas. Segundo Becker (2013), o patriarca detinha autoridade sobre a mulher, filhos, escravos e súditos, inclusive o direito de vida e morte sobre eles. Essa estrutura conferia ao homem o poder de agir como desejasse em relação à mulher, incluindo maus-tratos, espancamentos e até mesmo a possibilidade de tirar-lhe a vida.

Essa estrutura violenta do nosso país está enraizada historicamente, e perdurou ao longo dos séculos, influenciando e definindo as relações de poder e gênero na sociedade brasileira. Segundo Saffioti (1987, p.55) "A violência masculina contra a mulher atravessa toda a sociedade, estando presente em todas as classes sociais".

Ainda, para Saffioti (2001) a violência contra a mulher é fenômeno que está

enraizado em relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres. Para ela, a violência contra a mulher não se restringe a agressões físicas, mas engloba também formas de violência simbólica, psicológica, sexual e econômica.

Apesar das violências contra as mulheres serem em todos os âmbitos da vida social, a que mais se destaca é a violência doméstica, que ocorre dentro de suas residências, por um cônjuge, pai, filho, entre outros.

Nesse sentido, é válido destacar que a violência doméstica tem várias faces e especificidades, contudo, a psicóloga norte-americana Lenore Walker identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido (Instituto Maria da Penha, 2024).

A primeira fase do ciclo de violência é conhecida como "AUMENTO DE TENSÃO", onde o agressor demonstra tensão e irritação por motivos insignificantes, podendo exibir acessos de raiva. Ele também pode humilhar a mulher, fazer ameaças e destruir objetos (Instituto Maria da Penha, 2024).

Frequentemente, a mulher nega a realidade da situação, oculta os fatos dos outros e acredita que sua própria conduta é a causa do comportamento violento do agressor, muitas vezes atribuindo a agressão a um "dia ruim" do agressor. Esta tensão pode persistir por dias ou anos, e, à medida que se intensifica, é provável que evolua para a Fase 2 do ciclo de violência (Instituto Maria da Penha, 2024).

A fase 2 é chamada de "EXPLOSÃO ou ATO DE VIOLÊNCIA", caracteriza-se pela explosão do agressor, na qual a tensão acumulada na fase 1, atinge seu ápice, resultando em um ato violento. A violência pode manifestar-se de forma verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial (Instituto Maria da Penha, 2024).

Mesmo ciente da falta de controle e do potencial destrutivo do agressor, a mulher frequentemente experimenta uma sensação de paralisia e incapacidade de reagir. Ela enfrenta uma tensão psicológica, manifestada por insônia, perda de peso, fadiga constante e ansiedade, acompanhada de sentimentos de medo, ódio, solidão, vergonha, confusão e dor (Instituto Maria da Penha, 2024).

Durante este período, a mulher pode tomar diversas decisões, incluindo buscar ajuda, denunciar o agressor, refugiar-se na casa de amigos ou parentes, solicitar a separação, ou até mesmo considerar o suicídio. É comum ocorrer um distanciamento da mulher em relação ao agressor (Instituto Maria da Penha, 2024).

A terceira fase é conhecida como "LUA DE MEL ou fase de ARREPENDIMENTO E COMPORTAMENTO CARINHOSO" que é marcada pelo arrependimento do agressor, que se torna carinhoso na tentativa de reconciliar-se

com a mulher. A mesma, muitas vezes, sente-se confusa e pressionada a manter o relacionamento, especialmente se o casal tiver filhos, o que a leva a abrir mão de seus direitos e recursos enquanto o agressor promete mudanças (Instituto Maria da Penha, 2024).

Durante este período tranquilo, a mulher pode sentir-se feliz ao observar os esforços e mudanças de comportamento do agressor, relembrando também os momentos positivos do relacionamento. A demonstração de arrependimento faz com que ela se sinta responsável pelo agressor, estreitando a dependência entre eles (Instituto Maria da Penha, 2024).

A mulher experimenta uma mistura de medo, confusão, culpa e ilusão. Contudo, à medida que o tempo passa, a tensão aumenta novamente, levando à reincidência das agressões da fase 1, formando então um ciclo (Instituto Maria da Penha, 2024). Segue abaixo a figura que representa o ciclo da violência:

FASE 3 - LUP DE MEL

FIGURA 1- CICLO DA VIOLÊNCIA

Fonte: Delegacia de Polícia Online da Mulher RS, 2024.

É necessário compreender que o ciclo pode acontecer entre dias, meses e até mesmo anos, e pode também acontecer de forma não linear no processo de

reprodução da violência em seu cotidiano, não seguindo um padrão lógico.

1.3 LEGISLAÇÕES

Tendo em vista todo o histórico de violência no Brasil, foram criadas leis, como forma de coibir esse tipo de ação, é válido destacar que nesse tópico será discutido as legislações que coíbem as violências contra as mulheres no contexto nacional.

No ano de 2006 o Brasil criou a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que se deu através de uma mulher chamada Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que lutou incansavelmente por justiça, e que hoje é símbolo de superação e resistência. Maria da Penha sofreu violência doméstica e familiar por muitos anos de sua vida, ela foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de Marco Antonio Heredia Viveros, que primeiro, deu um tiro nas costas enquanto ela dormia. Como resultado dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica, além de outras complicações físicas e traumas psicológicos (Instituto Maria Da Penha, 2024).

Marco Antonio, seu ex marido, fez com que tudo isso parecesse um assalto, e fez com que as investigações não continuassem, então depois de sair do hospital Maria da Penha voltou para casa, foi mantida em cárcere privado, e logo em seguida voltou a sofrer uma tentativa de feminicídio, Marco Antônio tentou eletrocutá-la durante o banho. Depois disso, a família e amigos tiraram Maria da Penha de casa e deram suporte para que ela pudesse romper com o ciclo da violência (Instituto Maria Da Penha, 2024).

Maria da Penha, passou anos de luta no poder judiciário para conseguir que a justiça fosse feita, mas não obteve resposta, e foi então, que em 1998, juntamente com o Centro de Justiça e o Direito internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), Maria da Penha denunciou o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) (Instituto Maria Da Penha, 2024).

Sendo assim, em 2001 o Estado foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras (Instituto Maria Da Penha, 2024).

Contudo, somente em 7 de agosto de 2006 foi promulgada a Lei Maria da

Penha, Lei 11.340/2006 que é fundamental no enfrentamento à violência contra mulher no Brasil, e referência no mundo, ela dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (Brasil, 2006).

O Art. 7º dispõe sobre os cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades:

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

A Lei Maria da Penha traz um novo entendimento de violência, classificando em cinco tipos, a violência física, a psicológica, sexual, a patrimonial e a moral.

Entende-se que a partir dessa legislação, milhares de mulheres em situação de violência têm os seus direitos garantidos, além de que a partir dela, novas legislações foram sendo criadas ao longo dos anos como forma de coibir qualquer tipo de violência contra a mulher.

Destaca-se ainda, que existem outras leis que atuam no enfrentamento à violência contra mulher, conforme será destacado na sequência.

A Lei criada em 2001 dispoe sobre o assédio sexual que foi incluido pela Lei nº 10.224 que institui:

O Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal (Brasil, 2001).

Sendo assim, a Lei tem como objetivo prevenir a pratica do assédio sexual, assim como os demais crimes contra a dignidade sexual e enfrenta-los, além de capacitar os agentes públicos para o desenvolvimento e a implementação de ações destinadas a coibir esses atos, entre outras ações. Ressalta-se que coagir uma pessoa visando obter vantagem ou favorecimento sexual, ou aproveitando-se da sua posição de superior hierárquico ou do exercício de emprego, cargo ou função, considera-se assédio sexual. Tendo a pena-reclusão de 1 a 2 anos, sendo aumentada até um terço se a pessoa que sofreu a violência tiver menos de 18 (dezoito) anos (Brasil,2001).

No ano de 2011 a atriz Carolina Dieckmann teve fotos íntimas suas vazadas, fato esse que acontece com inúmeras mulheres, motivando criação da Lei nº 12.737/12, destaca-se que esta lei também alterou artigos do Código Penal, que definem crimes cibernéticos no Brasil. Um aspecto que é valido ressaltar é que apesar de a motivação da criação da Lei ser as mulheres, a Lei que leva o nome da atriz é para todos, independente do sexo (Brasil, 2011).

Alterando o código penal de 1940, em 2012 foi criada a Lei nº 12.650 (Joanna Maranhão) que aumenta os prazos de prescrição para abusos sexuais, no caso de crianças e adolescentes o prazo começa a contar depois de a vítima completar 18 anos, outro fato que mudou também com a lei, é o prazo para formalizar a denúncia, que aumentou para 20 anos (Brasil, 2012).

Uma regulamentação importante também, é a Lei nº 12845/2013 (Lei do minuto seguinte) que estabelece o atendimento integral de pessoas em situação de violência sexual e determina o atendimento imediato pelo SUS, exames preventivos de gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis, além do atendimento psicológico e social, destaca-se também, que é realizado orientações às vitimas acerca de seus direitos legais e os serviços sanitários disponíveis em sua cidade e estado (Brasil, 2013).

Outra Lei que é preciso abordar, é a Lei do feminicídio Lei nº 13.104/15 que altera o art. 121 do Código Penal de 1940, e passa a prever que o feminicídio seja considerado uma circunstância qualificadora nos casos de homicídio. Ainda, altera o art. 1º da Lei nº 8.072/90, e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Destaca-se que o feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato dela ser mulher (Brasil, 2015).

Em 2018 foi criada a Lei nº 13.718 (Lei da importunação sexual) que dispõe:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) (Brasil,2018).

Sendo assim, a Lei da importunação sexual condena a prática que tem o objetivo de satisfação sexual sem o consentimento do outro, levando a pena de reclusão de 1 a 5 anos.

A Lei 14.188/21, instituiu o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento as violência contra a mulher previstas na Lei Maria da Penha. Destaca-se ainda, que a mesma altera também o Código Penal de 1940, que cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher, inserindo o artigo 147-B no Código Penal que dispõe:

147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação (Brasil, 2021).

Desta forma, agora existe uma pena de reclusão para o crime de violência psicológica, podendo ser de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Contudo, vale destacar que apesar da importância que o tema em questão carrega, o artigo foi inserido apenas no ano de 2021, evidenciando ainda mais a árdua luta das mulheres no Brasil.

Destaca-se também as leis estaduais do Paraná, como por exemplo a Lei nº 12.862 criada em 2000, que elaborou um projeto de acolhimento, as Casas Abrigos, que tiveram suas instalações no mesmo ano. Destaca-se ainda, que estas instituições têm o objetivo de acolher as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, podendo ser acolhidas com os seus filhos (Paraná, 2000).

Outra Lei estadual que se destaca é a Lei nº 19.788/2018 que implantou a Patrulha Maria da Penha em todo o Estado. A Patrulha Maria da Penha é o serviço que fiscaliza e dá suporte aos cumprimentos de medidas protetivas (Paraná, 2018).

Foi criada também a Lei nº 20.318/2020 que teve como objetivo criar diretrizes específicas para o funcionamento dos Grupos de reeducação de agressores, é válido destacar a sua importância, visto que a mesma tenta

desenraizar o machismo imposto na sociedade, trabalhando com os agressores no sentido de reflexão acerca do ato cometido (Paraná, 2020).

As legislações são fundamentais pois elas oferecem suporte legal às mulheres em situações de violência, estabelecem consequências legais para os agressores, reduzindo a impunidade e garantindo justiça às mulheres, além de que as legislações eficazes podem contribuir para a redução da violência, criando um ambiente mais seguro para todos.

CAPÍTULO 2

REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

O segundo capítulo tem como objetivo discorrer sobre as concepções de Rede de Enfrentamento primeiramente em um sentido amplo, para que se possa entender a importância do trabalho desenvolvido em Rede, e posteriormente será trabalhado a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Ponta Grossa/PR, utilizando como base legal, o Decreto nº 22.064/2023 que institui formalmente a Rede de Enfrentamento no município de Ponta Grossa/PR.

Os procedimentos metodológicos utilizados no segundo capítulo são: a pesquisa bibliográfica e a documental. Sendo que para a realização da pesquisa bibliográfica foi realizado leituras de obras de autoras como: Lavoratti e Baranoski (2019), Rangel (2019), Di Giovani (1998), e Nascimento (2010).

Para a pesquisa documental, foi utilizado como base legal o Decreto de 20 de julho de 2023, a Lei nº 12.850/2017 que Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, Estatuto da Criança e do adolescente (ECA). Também, foram utilizados documentos de sites oficiais, como a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Conselho Municipal da Criança e do adolescente, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Governo do Estado do Paraná, Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, Conselho Municipal de Assistência de Ponta Grossa, Ministério da Saúde, Polícia Civil do Paraná, Polícia científica do Paraná.

2.1 CONCEITO DE REDE

Para compreender as relações que permeiam a Rede, antes é necessário, compreender tal conceito, que por sua vez, é muito amplo, sendo utilizado em várias áreas, vejamos o que diz Sanicola (2008 apud Rangel 2019, p.102):

O termo 'Rede' detém diferentes acepções, já que pode ser utilizado também nas áreas de Informática, Eletrônica, Telecomunicações, Biologia, Geografia, entre outros. É detentor não só de um valor teórico, como também operacional em diversos campos.

Dessa forma, é possível observar que para compreender tal conceito, é necessário reconhecer sua amplitude, tendo em vista que a rede vai além de apenas

um instrumento técnico. Destaca-se, que existem outras definições sobre rede, o conceito utilizado a seguir refere-se sobre a rede no sentido do trabalho articulado e da formulação de políticas públicas, vejamos o que diz Lavoratti (2003 apud Lavoratti e Baranoski 2019, p.16) sobre a conceituação de rede:

[...] ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços/ações/programas, para garantir a atenção integral aos segmentos vulnerabilizados.

Para que a Rede tenha eficácia, é crucial que órgãos e instituições atuem em conjunto para assegurar que os direitos dos usuários sejam garantidos. Ademais, é crucial evitar a duplicidade de serviços, adotando uma abordagem intersetorial eficaz e integrada.

Essa abordagem intersetorial destaca a importância de integrar esforços de diversas áreas, como saúde, educação, segurança e assistência social, por exemplo, para resolver problemas complexos de maneira mais articulada e eficaz. O trabalho em rede permite uma ação coordenada e evita que políticas públicas atuem de forma isolada, o que muitas vezes reduz sua eficácia. Ao promover a articulação entre diferentes setores, aumenta-se a chance de as políticas realmente atenderem às necessidades da população de forma mais eficiente e abrangente (Aquino, 2003 apud Rangel, 2019).

A rede pode ser composta por órgãos públicos e privados para que se haja uma maior articulação e efetividade nas ações executadas, contudo, no que se refere a proteção social, Di Giovanni (1998,p.1) ressalta que:

A proteção social exercida através do Estado é socialmente assumida como função do poder público e representa a existência de um conjunto de garantias, mais ou menos extensas, através de intervenção política e administrativa.

A proteção social é responsabilidade do Estado e envolve garantir direitos e o bem-estar das pessoas, por meio de ações políticas e administrativas, ou seja envolve um modelo de gestão de política pública que tenha como um dos princípios a intersetorialidade:

A incorporação da intersetorialidade nas políticas públicas trouxe a articulação de saberes técnicos, já que os especialistas em determinada área passaram a integrar agendas coletivas e compartilhar objetivos comuns. Nesta perspectiva, a intersetorialidade pode trazer ganhos para a população, para a organização logística das ações definidas, bem como para a organização das políticas públicas centradas em determinados territórios. Ao mesmo tempo, abrem-se novos problemas e desafios relacionados à superação da fragmentação e à articulação das políticas

públicas, sobretudo se considerarmos a cultura clientelista e localista que ainda vigora na administração pública (Nascimento, 2010).

A estratégia de garantir que as ações de responsabilidade do estado em uma perspectiva intersetorial se concretizem nas realidades locais se dá através das redes de políticas públicas. Neste contexto a rede de enfrentamento busca se articular de maneira intersetorial a fim de superar as violências enfrentadas pelas mulheres cotidianamente, a Secretaria de Políticas para as Mulheres traz um conceito sobre a Rede de Enfrentamento:

[...] diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres (Brasil, 2011, p. 14).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres visa definir conceitos, princípios e diretrizes para prevenir e combater a violência contra as mulheres. Também busca garantir assistência e direitos para as vítimas, alinhando-se às normas internacionais de direitos humanos e à legislação nacional (Brasil, 2007).

Destaca-se que no ano de 2010 foi adotada uma nova conceituação, o que trouxe uma visão mais abrangente, mudando de Rede de atendimento para Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, o que possibilitou a introdução de novos parceiros, de modo a incluir atores sociais ainda não contemplados no enfrentamento à violência contra a mulher, tais como: Organismos de Políticas para as mulheres, Serviços de responsabilização e educação do agressor, coordenadorias das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, etc (Brasil, 2011).

2.2 REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

No município de Ponta Grossa-PR, a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres já existe há algum tempo, contudo, neste trabalho foi realizado

um recorte a partir de 2023, ano em que foi formalizada a Rede através do Decreto municipal nº22.064.

A Rede, está pautada em quatro eixos previstos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. Além disso, está norteada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da autodeterminação da mulher, da universalidade, da integralidade, da gratuidade, da equidade, da transversalidade, da intersetorialidade e da interseccionalidade (Ponta Grossa, 2023).

Quanto aos órgãos que compõem a Rede de Enfrentamento às Violências Contra As Mulheres Do Município De Ponta Grossa, eles estão subdivididos da seguinte forma: cada instituição é responsável pelos órgãos que estão ligados a ela, divididos em dezesseis instituições, totalizando 45 órgãos envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher. Assim como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 1 - ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

(continua) REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR [...] O Departamento da Mulher é o organismo governamental de políticas para as mulheres (OPM) do Município de Ponta Grossa, ou seja, o órgão Departamento da Mulher executor da gestão de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos (Ponta Grossa, 2023). **SECRETARIA** O artigo 131 do ECA traz a previsão do Conselho **MUNICIPAL DA** Tutelar, nos seguintes termos: Art. 131. O Conselho **FAMÍLIA E** Tutelar é órgão permanente e autônomo, não **DESENVOLVIMENTO** Conselho Tutelar SOCIAL jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei (ECA, 1990). Conselho O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres é um Municipal dos organismo de participação e controle social que tem Direitos da por objetivos formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução das Mulher políticas (Secretaria de Estado dos Direitos Humanos 2022).

QUADRO 1 - ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

(continuação)

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação (CMDCA, 2018).
	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão público permanente, colegiado, paritário entre Governo e Sociedade Civil de caráter consultivo e fiscalizatório, vinculado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, com o objetivo de combater o racismo a discriminação racial, desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais, inclusive nos aspectos educacional, de saúde, econômico, financeiro, social, político e cultural, bem como exercer o controle social sobre as políticas de promoção da igualdade racial desenvolvidas pelo Município. (Redação dada pela Lei nº 14495/2022) (Ponta Grossa, 2017).
	Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa	[] tem como atribuições contribuir para a formulação, a implementação e o controle social de políticas públicas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da pessoa idosa (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SP, 2024).
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro de Referência e atendimento à Mulher (CRAM)	O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram) é um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher (Governo do Estado do Paraná, 2024).
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	São unidades públicas de referenciamento da Proteção Social Especial de atendimento especializado, onde devem ser ofertados serviços de proteção a indivíduos e famílias vítimas de maus-tratos, violência, abuso e exploração sexual e outras formas de violação de direitos, tais como o trabalho infantil, situação de rua, negligência, etc (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa,2024).

QUADRO 1 - ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

(continuação)

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Os CRAS são a porta de entrada da Assistência Social. São unidades públicas, localizadas prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são ofertados os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, 2024).
	Casa abrigo Corina Portugal	A Casa Corina Portugal é uma Casa Abrigo sancionada através da Lei Municipal nº 10.219, de 9 de abril de 2010, e se trata de uma instituição que acolhe mulheres vítimas de violência. A Casa Corina Portugal se enquadra na Rede Governamental de Proteção Especial de Alta Complexidade e é um serviço tipificado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (Rangel, 2019).
	Conselho Municipal de Assistência Social	O CMAS é um órgão colegiado, de composição paritária, de caráter deliberativo e permanente, vinculado à Fundação de Assistência Social. Formado por 18 membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 09 representantes do poder público e 09 representantes da sociedade civil. Foi criado através da Lei Municipal 5.372 de 26/12/1995, alterada pela LEI Nº 13.008, de 30/11/2017 (CMASPG 2024).
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	Patrulha Maria da Penha	A Patrulha Maria da Penha é um serviço que tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2024)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenção Primária de Saúde	A Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades (Ministério da Saúde, 2024).

QUADRO 1 - ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

(conclusão)

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saúde Mental	Os atendimentos em saúde mental, são realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que existem no país, onde o usuário recebe assistência multiprofissional e cuidado terapêutico conforme a situação de cada pessoa (Ministério da Saúde, 2024).
	Vigilância em Saúde	Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças (Ministério da Saúde, 2024).
	Rede de Urgencia e Emergencia	A Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõem, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.É constituída pela Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde; Atenção Básica; SAMU 192; Sala de Estabilização; Força Nacional do SUS; UPA 24h; Unidades Hospitalares e Atenção Domiciliar (Ministério da Saúde, 2024).

Fonte: Quadro organizado pela autora, com informações do Decreto Municipal de nº 22.064, a Lei nº 12.850/2017 que Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) e sites oficiais como a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Conselho Municipal da Criança e do adolescente, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Governo do Estado do Paraná, Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, Conselho Municipal de Assistência de Ponta Grossa, Ministério da Saúde, Polícia Civil do Paraná, Polícia científica do Paraná.

Dos órgãos e serviços citados no Decreto Municipal nº 22.064, nem todos atuam diretamente na assistência às mulheres em situação de violência, dessa forma, não compõem a Rede de atendimento às mulheres, contudo, são fundamentais para a ampliação do rol de prevenção e combate às violências contra as mulheres (Brasil, 2011).

A sistematização das atribuições dos órgãos citados no Decreto Municipal de 2023, se fazem necessárias para uma maior compreensão da amplitude que tem a Rede como um todo, bem como permite reflexões acerca de suas potencialidades

diante da intersetorialidade sistematizada acima.

No terceiro capítulo será trabalhada a conceituação de Rede de atendimento, bem como, os desafios enfrentados pelos profissionais que atuam diretamente no atendimento das mulheres em situação de violência, e as potencialidades da Rede como um todo.

CAPÍTULO 3

REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

O terceiro capítulo tem como objetivo trazer o conceito de Rede de atendimento, e mapear a Rede de atendimento no município de Ponta Grossa/PR a partir das entrevistas realizadas com profissionais que atuam diretamente nesse atendimento especializado.

Os procedimentos metodológicos adotados no terceiro capítulo foram a pesquisa bibliográfica e documental, sendo que para tal pesquisa foram utilizados autores como: Portes (2019), Ferreira (2011), Silveira e Vieira (2016), Mioto (2001,2009), Martins (2017), Abreu e Cardoso (2009), Hofling (2001), Cartaxo, Manfroi, Santos (2012), Tily (2010), Jesus, Rosa, Prazeres (2004), Siquiéri e Silva (2011), e como base legal foi utilizado a Lei 11.340/2006. Foram utilizados documentos de sites oficiais, como Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), e Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por fim, foi realizada a análise dos resultados da entrevista semi-estruturada, sendo que para a realização da mesma, foram selecionados os profissionais que prestam esse atendimento.

3. CONCEITO DE REDE DE ATENDIMENTO

Diferente da Rede de Enfrentamento que é mais abrangente, a Rede de Atendimento é mais restrita, tendo em vista que a mesma se dá através de órgãos especializados em determinada área, assim como especificado no quadro a seguir:

QUADRO 2- DIFERENÇA ENTRE REDE DE ENFRENTAMENTO E REDE DE ATENDIMENTO

Rede de Enfrentamento	Rede de atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência /Atendimento
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não especializados)
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: (Brasil, 2011)

Como já citado acima, a Rede de Atendimento busca uma articulação com os demais órgãos de forma intersetorial, para que a mulher seja amparada legalmente em todos os âmbitos necessários para que a mesma possa romper com o ciclo de violência.

A Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, traz uma definição de Rede de atendimento:

O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros (Brasil, 2011).

Esse trabalho articulado é fundamental para uma maior assertividade dos encaminhamentos diante dos casos de violência contra mulher, tendo em vista que tal violência não se limita a um único aspecto da vida delas; ela permeia várias áreas, como saúde, educação, segurança pública e assistência social.

3.1 REDE DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

No ano de 2023, foi realizada a formalização da Rede de Enfrentamento as violência contra as mulheres através do Decreto municipal n° 22.064, entretanto, se viu necessário o mapeamento da Rede de Atendimento no município, tendo em vista que para que haja comunicação e articulação entre os mesmos, é necessário que todos conheçam a Rede.

Para o mapeamento da Rede de Atendimento, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com profissionais que atuam diretamente no atendimento às mulheres em situação de violência. Ademais, no que se refere aos demais órgãos que compõem a Rede de Atendimento que não foram entrevistados, justifica-se que os mesmos não tinham agenda disponível para tal pesquisa, e devido o curto tempo da pesquisa, não houve tempo hábil para a realização das demais entrevistas. Sendo os órgãos entrevistados: Patrulha Maria da Penha, Núcleo Maria da Penha-Numape, Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, Casa, Corina Portugal, Casa da Mulher (CRAM), e Juizado de Violência Doméstica

e Familiar contra a Mulher.

Para manter o sigilo dos profissionais entrevistados para a realização da pesquisa, os mesmos serão identificados como participantes P 1, P 2, P 3, P 4, P 5, P 6 e conforme o órgão que representam.

QUADRO 3- IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Patrulha Maria da Penha	P1
Núcleo Maria da Penha- Numape	P2
Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	P3
Casa Corina Portugal	P4
Casa da Mulher (CRAM)	P5
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	P6

Fonte: Quadro organizado pela autora

As respostas dos participantes da pesquisa foram sistematizadas em forma de quadro a fim de atender as categorias de análise, e facilitar a visualização de conteúdo, sendo que as categorias são: Principais serviços oferecidos pela instituição/órgão; capacidade de atendimento e a demanda geralmente enfrentada; procedimentos adotados para realizar o atendimento; articulação com outros órgãos da rede de enfrentamento às violências contra as mulheres; desafios enfrentados ao prestar os serviços e desafios na comunicação ou na cooperação entre os diversos órgãos e instituições.

QUADRO 4- PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ ÓRGÃO

(continua)

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	
PARTICIPANTES	RESPOSTAS
P1	A Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, através da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal, faz a fiscalização das MPU , ou seja, após a concessão da MPU, a equipe vai até essa mulher oferecer os serviços da Patrulha, bem como orientá-la quanto aos procedimentos caso a MPU seja descumprida. Também é ofertado a ela, todo o atendimento necessário durante a vigência da MPU , como: atendimento assistencial, encaminhamentos aos demais órgãos da Rede e o aplicativo Botão do Pânico .

QUADRO 4- PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ ÓRGÃO

(continuação)

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	
PARTICIPANTES	RESPOSTAS
P2	O Núcleo Maria da Penha - NUMAPE-UEPG é um projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, que oferece atendimentos multidisciplinares nas áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, além de realizar ações preventivas sobre a temática em diferentes locais do município de Ponta Grossa, como palestras e eventos. Por meio do atendimento jurídico é realizado as solicitações de Medidas Protetivas de Urgência, o acompanhamento dessas medidas, a realização e a participação em audiências preliminares e de instrução, a atuação como assistentes de acusação, ações na área de família, como solicitações de alimentos, regularização de guarda, visitas, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável. O atendimento social, é a porta de entrada da instituição, a profissional atua realizando o acolhimento das mulheres vítimas de violência, a escuta qualificada da mulher, entrevistas semiestruturadas a fim de conhecer sobre sua realidade e investigar demais áreas que necessitam de atenção e os encaminhamentos a Rede de Proteção do Município - assistência, saúde, segurança pública, justiça, educação, etc. Por fim, tem-se o atendimento psicológico, realizado com as mulheres individualmente, com o objetivo de ressignificar as situações de violências, auxiliar na tomada de decisões, compreender o ciclo da violência e melhorar a autoestima.
P3	O serviço ofertado no CREAS para atendimento de mulheres vítimas de violência é o PAEFI. Serviço de atendimento especializado a Familias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desse quadro por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.
P4	Acolhimento institucional para Mulheres vítimas de violência doméstica ,seus filhos menores de idade e/ou demais dependentes.
P5	Ela faz o atendimento inicial aqui, a gente levanta todas as demandas que ela tem, vai tentando dar os encaminhamentos necessários. Se a gente identifica que ela tem questões psicológicas a serem tratadas que são decorrentes da situação de violência, a gente encaminha para atendimento psicológico aqui na casa mesmo {}
P6	O juizado ele tem uma estratégia mais voltada ao atendimento de situações já judicializadas no momento, até a implantação da Rede de enfrentamento na cidade de Ponta Grossa/PR, o Juizado fazia um trabalho de acompanhamento e prevenção mais frequente, isso tem sido reestruturado a medida que a Rede vem sendo fortalecida em Ponta Grossa. Então no momento o enfoque é do atendimento das situações já judicializadas, especialmente nas diversas fases processuais, principalmente em medidas protetivas de urgência que são consideradas situações de risco, onde a justiça constrói estratégias de cumprimento de ciclo da violência que está da forma eminente, operante ali, e também de responsabilização do autor da violência.

QUADRO 4- PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ ÓRGÃO

(conclusão)

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	
PARTICIPANTES	RESPOSTAS
P6	Nas medidas protetivas promovemos o afastamento de forma imediata, aí existe o atendimento mais qualitativo também desenvolvido pelo Juizado no decorrer do trâmite processual, que são orientações e acompanhamento das mulheres em situação de violência, e as estratégias, elas são diversas, são intervenções grupais , individuais, de acordo com a necessidade que nós percebemos em cada caso.

Fonte: Dados e informações obtidas através das entrevistas realizadas aos órgãos participantes da pesquisa Org: a autora

O atendimento é o primeiro passo quando as mulheres buscam os órgãos especializados, tendo em vista que é através do mesmo que os profissionais responsáveis irão identificar as demandas e a vulnerabilidade vivenciada pela mulher. Ressalta-se, que em grande parte dos serviços oferecidos para a mulher, o primeiro atendimento é realizado pela equipe do Serviço Social. P2 relata a importância do atendimento social: "O atendimento social, é a porta de entrada da instituição, a profissional atua realizando o acolhimento das mulheres vítimas de violência, a escuta qualificada da mulher, entrevistas semiestruturadas a fim de conhecer sobre sua realidade e investigar demais áreas que necessitam de atenção e os encaminhamentos a Rede de Proteção do Município". (P2)

Entretanto, se faz necessário o atendimento multidisciplinar, tendo em vista, a complexidade da realidade vivenciada pelas mulheres em situação de violência. A Lei 11.340/2006, Título V que dispõe da Equipe de Atendimento Multidisciplinar, em seu artigo.29 prevê:

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes (Brasil, 2006).

A Lei 11.340/2006 reconhece a importância do atendimento da equipe multidisciplinar na violência contra a mulher, sendo que o mesmo possibilita à mulher em situação de violência um atendimento integral, trazendo assim uma nova perspectiva sobre a área e possibilitando que a mulher seja amparada em sua totalidade.

Durante os atendimentos, se faz necessária a escuta qualificada, que consiste em ouvir o relato do indivíduo de forma técnica, identificando suas demandas e compreendendo o contexto do problema apresentado. Segundo Lima, Moreira e Lemos (2021, p. 375) a escuta qualificada é "capaz de capturar o que consegue ser verbalizado e aquilo que não é dito, mas expresso nas entrelinhas e se configura como informação importante para a intervenção profissional". Se tornando imprescindível para realizar o atendimento social do usuário.

Outro instrumento utilizado durante o atendimento, é o acolhimento, pois este transmite segurança, e gera confiança entre o usuário e o profissional. Através do acolhimento é possível que o usuário compartilhe suas experiências, sentindo que está em um ambiente seguro e acolhedor, podendo fortalecer o vínculo entre o usuário e o profissional. Para Sarmento (2013, *apud* Portes, 2019, p. 72) é:

Um contato intencional de aproximação através do qual é criado um espaço de diálogo crítico, para a troca de informações e/ou experiências para a aquisição de conhecimento e/ou de um conjunto de particularidades necessárias à ação profissional e/ou o estabelecimento de novas relações de interesses dos usuários.

O acolhimento no atendimento se torna imprescindível para que o usuário sinta-se acolhido e compreendido pela situação que está vivenciando.

Após o acolhimento, e após a identificação das demandas, em grande parte dos órgãos, são realizados os encaminhamentos necessários no momento para que a mulher possa romper com o ciclo da violência, de acordo com Jesus, Rosa, e Prazeres (2004) "o encaminhamento tem a sua importância na busca pela resolução de problemas vivenciados pelos usuários". Por vezes os encaminhamentos são vistos como transferência de responsabilidade, que é uma visão limitada, tendo em vista que o objetivo maior é que os usuários tenham seus direitos garantidos.

Muitas vezes diante do risco iminente, às mulheres em situação de violência são encaminhadas para o acolhimento institucional, que proporciona a proteção física e emocional da mulher e seus dependentes, bem como muitas vezes trabalha com a autonomia da mesma para que possa romper com o ciclo de violência

vivenciado. De acordo com Brasil (2011) o acolhimento institucional para as mulheres em situação de violência tem algumas características específicas:

Casas-Abrigo: As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas (Brasil, 2011)

No município de Ponta Grossa/PR, como já citado anteriormente, tem a Casa Corina Portugal que abriga mulheres em situações de risco à vida, e por tal motivo seu endereço é sigiloso, sendo então apenas um órgão responsável por realizar esse encaminhamento, sendo a Casa da Mulher (CRAM), referência no atendimento à mulher no município.

Para realizar um trabalho efetivo no enfrentamento das violências contra as mulheres é necessário para além dos atendimentos especializados, que os órgãos que compõem a Rede de enfrentamento à violência contra mulher, realizem ações preventivas como forma de coibir a violência. De acordo com Minayo e Souza (2007) "Prevenção, como noção do senso comum significa antecipação da decisão sobre uma situação de risco", essa antecipação permite que sejam desenvolvidas estratégias antes da violência ocorrer, no caso do Brasil, o trabalho de prevenção é feito no sentido de mitigar a violência, tendo em vista que sua erradicação é utópica, considerando que as estruturas da sociedade brasileira é pautada na violência.

Outros mecanismos utilizados para coibir a violência contra a mulher, são as Medidas Protetivas de Urgência, que estão previstas na Lei Maria da Penha:

[...] as medidas protetivas têm o propósito de assegurar que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, idade, religião ou nível educacional, tenha direito a uma vida sem violência, com a preservação de sua saúde física, mental e patrimonial. São mecanismos criados pela lei para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar.O pedido de medida protetiva pode ser requerido pelo Ministério Público ou pela própria mulher em situação de violência, por meio de advogado ou da Defensoria Pública (LMP, art. 19) (TJPR, 2024).

Atualmente as Medidas Protetivas de Urgência, são um dos principais mecanismos tanto para coibir como para prevenir a violência contra a mulher. Segundo os dados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, até julho de 2024 foram concedidas 8.871 medidas protetivas de urgência, sendo que dessas 2.185 foram concedidas em parte.

Outro mecanismo utilizado como forma preventiva, a fim de manter a segurança das mulheres em situação de violência é o Botão do Pânico que segundo

o Tribunal de Justiça do Paraná:

O dispositivo de segurança preventiva Botão do Pânico, instituído no Estado do Paraná pela Lei nº 18.868/2016, é um dispositivo de segurança preventiva destinado à fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência em favor de vítimas de violência doméstica e familiar. É concedido às mulheres em situação de risco mediante decisão judicial, após avaliação psicossocial para determinar se estas estão em condições de utilizar o dispositivo e se existe a possibilidade de retomar a relação com o/a autor/a de violência doméstica (TJPR, 2024).

A sua principal função é oferecer uma resposta rápida em momentos de emergência, permitindo que a vítima solicite ajuda de forma discreta e imediata.

Ainda, existe o Aplicativo do Pânico, que de acordo o Tribunal de Justiça do Paraná (2024) "o App 190-PR detecta a posição geográfica atual da vítima e grava sessenta segundos de áudio do ambiente onde o celular se encontra, quando a ocorrência é aberta.", ainda o funcionamento do aplicativo ocorre 7 dias por semana, 24 horas por dia o que possibilita que o seja acionado o dispositivo a qualquer momento. O aplicativo é gratuito, e para utilizá-lo é necessário que o usuário faça um cadastro e crie um perfil, o qual registra todo o histórico de atividades e acionamentos. Destaca-se que o aplicativo só pode ser utilizado após determinação judicial (TJPR,2024).

QUADRO 5 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA

(continua)

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA	
PARTICIPANTES	RESPOSTAS
P1	Hoje na Patrulha Maria da Penha, trabalhamos com uma equipe reduzida de apenas seis guardas, porém, todas as mulheres que nos procuram são atendidas. Nosso foco é a fiscalização das medidas, por este motivo, as situações de flagrante de violência doméstica são atendidas por outras equipes da Guarda. Todos os meses recebemos novas medidas através do Sistema Projudi , onde, o Juizado de Violência Doméstica nos encaminha todos os processos em que as mulheres pedem o nosso acompanhamento . Em média 90 novos processos chegam por mês até nós. Atualmente acompanhamos 652 medidas protetivas na cidade.
P2	O Numape UEPG se enquadra no porte 2 do Estado, conforme a Portaria no 009/2021/UGF - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), medido pela quantidade de Processos judiciais eletrônicos gerenciados pelo Núcleo e pela quantidade de projetos formativos executados, voltados ao público-alvo do respectivo programa.

QUADRO 5 - CATEGORIA DE ANÁLISE- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA

(continuação)

(Continuação		
CAPACIDA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA	
PARTICIPANTES	RESPOSTAS	
P2	Dessa forma, o programa realiza aproximadamente mais de cem atendimentos no mês - seja de forma presencial ou via aplicativo de mensagem Whatsapp, possuindo como público alvo, mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar que necessitam de atendimento. A principal demanda enfrentada, refere-se a solicitação de medidas protetivas de urgência, ações judiciais de guarda, visitas, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável e atendimento psicológico.	
P3	A capacidade de atendimento do CREAS I é de 80 casos, segundo a NOB RH com relação aos recursos humanos disponíveis. Não que necessariamente esse número seja só de mulheres vítimas, pois atendemos também outros perfis de pessoas em situação de risco. Atualmente estamos em acompanhamento de 216 casos, dados do relatório de maio/2024.	
P4	Vaga para 16 usuários	
P5	Então, hoje a nossa capacidade de atendimento está muito limitada, porque nós estamos com uma equipe muito pequena, nós contamos com uma coordenadora que geralmente não faz o atendimento individualizado, temos uma assistente social, uma psicóloga, um administrativo e uma assessora, que aí é um cargo comissionado, e comissionadas aqui a gente tem a assessora e a coordenadora, são dois cargos, e para a nossa sorte uma das assessoras, ela é advogada e a outra é assistente social, então tem essa formação superior, mas elas não podem exercer enquanto técnicas, por conta da regra da prefeitura, então acaba ficando limitado o trabalho, mas já ajuda a gente pelo fato de terem esse conhecimento, porque querendo ou não, já tem essa vivência e essa formação, o que acaba auxiliando na orientação, na frente, alguma discussão de caso, alguma outra situação. [] A nossa demanda reprimida acaba sendo, de psicólogo hoje a gente consegue quantificar isso, porque a gente tem uma lista de espera, e para assistente social a gente acaba vendo no dia-a-dia, a gente não tem isso enumerado, mas a gente tem essa noção de que realmente tem uma demanda reprimida, porque a gente não consegue fazer essa busca ativa das mulheres presencial.	
P6	No momento o Juizado está com um pouco mais de 7 mil processos em andamento, destes, mais ou menos 90% se refere à violência contra a mulher, então é uma carga bem grande de trabalho, eu não diria que é uma capacidade totalmente suprida, porque nós temos um atraso em pautas de audiências por exemplo, nos estamos com audiências marcadas para novembro de 2025, porque temos muitos casos para atender, mas aquilo que é mais urgente o juizado consegue da conta, especialmente nas medida protetiva , que são os casos que precisam de mais atenção, então esses são atendidos dentro daquelas 48 horas que são preconizadas na lei, agora o restante precisa de com frequência mutirões de trabalho, suporte dos magistrados, para dar conta.	

QUADRO 5 - CATEGORIA DE ANÁLISE- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA

(conclusão)

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A DEMANDA GERALMENTE ENFRENTADA	
PARTICIPANTES	RESPOSTAS
P6	No momento estamos com o suporte de 2 juízes que não são daqui da Vara, construídos na forma de mutirão para tentar adiantar a pauta de audiências, e também com frequência existem técnicos que vem de Curitiba/PR para ajudar no andamento dos processos, mas são medidas paliativas, porque nós percebemos um aumento exponencial dos casos de violência contra mulher, de forma que eles estão estudando até a criação de um segundo juizado para que a gente não fique nessa dinâmica de tentar tapar o sol com a peneira né, porque as demandas elas estão chegando de forma crescente aqui para nós.

Fonte: Dados e informações obtidas através das entrevistas realizadas aos órgãos participantes da pesquisa

Org: a autora

A capacidade de atendimento dos órgãos variam de acordo com cada serviço e suas especificidades, alguns serviços são compostos por equipes multidisciplinares, e contam também com o atendimento psicológico para as mulheres em situação de violência. A lei 11.340/2006 dispõe dos cinco tipos de violência, uma delas é a violência psicológica sofrida pelas mulheres, tornando imprescindível o atendimento psicológico para que elas possam romper com o ciclo de violência e possam promover sua vida de forma autônoma.

P1 destaca a importância de ferramentas para a articulação entre os órgãos, uma das ferramentas é o Sistema Projudi (Processo Judicial Digital) que também é essencial para que o processo se torne o mais célere possível:

Projudi é um software que oferece um meio digital para a tramitação de processos judiciais, onde todos os personagens envolvidos interagem de forma eletrônica e segura. Os processos ficam acessíveis na internet, a todas as partes envolvidas, disponíveis a qualquer hora do dia (TJPR, 2012).

Ainda, P1 relata: "Todos os meses recebemos novas medidas através do Sistema Projudi, onde, o Juizado de Violência Doméstica nos encaminha todos os processos em que as mulheres pedem o nosso acompanhamento. Em média 90 novos processos chegam por mês até nós". Esse relato evidencia a importância da articulação entre os serviços, fundamental para que a mulher tenha uma resposta integrada, eficaz e de forma mais ágil.

No que se refere a capacidade atendida pelo órgão, P 3 comenta sobre a

NOB RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, destaca-se que a mesma é um passo importante para melhorar a profissionalização na assistência social, visando oferecer serviços de qualidade aos usuários do Sistema Único de Assistência Social. As diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam gestores em todos os níveis de governo, trabalhadores e representantes de entidades de assistência social a enfrentarem os desafios na implementação do SUAS (Ferreira, 2011).

QUADRO 6- PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO

(continua)

(COTTUTE)	
PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO	
PARTICIPANTES	RESPOSTA
P1	Ao tomar conhecimento da violência sofrida pela mulher, a equipe entra em contato com a mesma, orientando-a acerca dos seus direitos e dos serviços ofertado pela Patrulha Maria da Penha e da Rede de Enfrentamento. Nos casos de busca ativa nos boletins de ocorrência ou denúncia anônima em que a mulher ainda não solicitou uma medida, ela é orientada de como funciona a medida e lhe é perguntado se ela precisa que a levemos até a delegacia. Fazemos também o acompanhamento para a retirada de seus pertences pessoais da residência caso ela não se sinta segura em fazê-lo sozinha. Após a chegada da medida protetiva, a equipe passa a acompanhá-la mensalmente com visitas domiciliares enquanto a medida estiver vigente, oferecendo mais segurança à esta mulher.
P2	Inicialmente, a vítima é recebida pelo Núcleo, por intermédio do trabalho realizado pela assistente social - o setor social é a porta de entrada na instituição -, que apropria-se de alguns instrumentais da profissão como objeto de seu trabalho. Realiza o acolhimento, observação, a escuta qualificada das mulheres vítimas de violência e a busca ativa. Por meio da entrevista semi-estruturada, também é possível conhecer a realidade da vítima e investigar demais áreas que necessitam de intervenção, efetuando os devidos encaminhamentos para cada caso. Conforme identificado as demandas da mulher, a equipe de Serviço Social direciona para os demais órgãos da Rede de Proteção do município. Vale ressaltar que, quando uma vítima de violência desloca-se até o Numape para solicitação de medidas protetivas de urgência, o setor jurídico e social realizam um atendimento multidisciplinar, a fim de reconhecer as fragilidades da vítima e realizar a solicitação das cautelares. Por fim, ao final do atendimento, é confeccionado um relatório social ou informativo e encaminhado às demais instituições.
P3	De modo geral realizamos atendimento a pessoa vítima, que pode ser feito no próprio CREAS ou através de visita domiciliar. Com relação a mulheres vítimas, identificamos se no presente momento a mulher está em situação de risco, identificamos a necessidade da pessoa no atual momento. Orientamos com relação aos procedimentos que podem ser realizados frente a violência que vivenciou (orientações sobre denúncia, medida protetiva , atendimento do CRAM e da Casa da Mulher Brasileira).

QUADRO 6- CATEGORIA DE ANÁLISE- PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO

(continuação)

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO	
PARTICIPANTE	RESPOSTA
P3	Realizamos a inclusão da mulher no PAEFI, orientando sobre o acompanhamento que o CREAS fará, com atendimentos sistemáticos. Se necessário ofertamos e encaminhamos para acolhimento institucional. Orientamos sobre direitos; encaminhamos para outros serviços da assistência social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação, orientação jurídica, acesso à documentação, entre outros. Identificamos e buscamos fortalecer a Rede de apoio que pode auxiliar na superação da violência vivenciada, esta rede pode ser familiar ou comunitária. Tudo dependerá da demanda que a mulher apresentar.
P4	Acolhida, atendimentos técnicos, orientações e encaminhamentos .
P5	Então, elas chegaram ali na frente com uma demanda espontânea. Elas vão ser encaminhadas para o serviço social, é feita uma ficha inicial que a recepção faz, a partir do momento que a mulher acessa a casa, ela vai ter um referenciamento aqui na casa, como a gente chama, que é uma pastinha que vai ter todo o histórico dela, certo? Então, se ela passou aqui pela casa, a gente vai identificar se ela já não tem essa pasta. Se ela não tiver, é feito um novo referenciamento, a recepção preenche esses dados básicos, nome, documentação, dado de nascimento, se já passou pela casa ou não. Então, fazem esse acolhimento inicial, aí passa para o atendimento do serviço social, a gente preenche mais um formulário, né? E nesse formulário a gente vai conversando com a mulher e tentando entender como está a organização dela. Então, se ela tem dependente, se ela tem renda, se a renda majoritariamente é do companheiro, se o companheiro for o agressor, né? Ou da pessoa que for o agressor, pai, enfim, quem for, se a pessoa era dependente desse agressor ou dessa agressora, né? Aí, a gente faz esse atendimento para entender como está isso. Esse referenciamento depois, hoje, o administrativo faz uma catalogação dele, fica em um formulário online, que a gente consegue ter um perfil dessas mulheres, né? Quantos filhos, quem são os filhos, quem são os dependentes, enfim, tudo isso a gente tem sistematizado. Aí, daqui, a gente faz um histórico da data do atendimento, né? Coloca quais foram as demandas desmontadas, como foi o atendimento, quais foram os relatos da mulher, e deixa isso arquivado aqui. Se ela for passar como psicóloga, o psicólogo pega essa ficha, lê essa ficha, tentando entender esse histórico da mulher. Geralmente, a gente anexa o boletim da concorrência junto, que a gente tem acesso ou pelo projudi ou pela Patrulha Maria da Penha, a gente pede pra eles emitirem lá pra nós. Então, esse boletim da concorrência vai ficar junto com a declaração da mulher. Aí, fica um pouco mais fácil da gente conseguir se reorganizar. Se amanh

QUADRO 6- CATEGORIA DE ANÁLISE- PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO

(conclusão)

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO	
PARTICIPANTES	RESPOSTA
P6	Cada setor tem sua especificidade [] Do Serviço Social especificamente, nós trabalhamos com três frentes de trabalho: o atendimento individualizado, normalmente em suporte para a juíza, com situações que ela precisa de alguma opinião técnica, seja a extensão da medida protetiva para a filha que está em um contexto de violência, seja para manutenção na medida que já foi aplicada para verificar se a situação de risco ainda permanece, seja de algum encaminhamento para a própria rede de enfrentamento que por ventura não tenha passado pelos serviço, nosso Setor acaba fazendo essa mediação também com os outros setores. O Atendimento grupal a gente faz aqui especialmente quando tem aquelas audiências do artigo 16, quando a mulher precisa confirmar quando não tem caso de violência física, que são situações de menor potencial ofensivo passa por uma audiência preliminar que a gente chama de artigo 16, então elas precisam confirmar se vão continuar com o processo, ou se vai ter uma retratação daquilo. Mas como costuma a passar muito tempo desde o boletim de ocorrência, devido a sobrecarga de trabalho e essa pauta estendida que eu mencionei, muita coisa acontece, algumas retomam o relacionamento, outras estão em processo de divorcio litigioso, que é um contexto diferenciado, quem tem filhos em comum precisam estar mediando essa situação com o autor de violência, então a gente faz esse atendimento considerando tudo que pode ter transcorrido nesse período, e em grupo nós tentamos dialogar com essas mulheres, então nós fazemos uma roda de conversa mediada, onde eu explico o funcionamento da audiência, quem vai estar presente, quais são os seus direitos, abro espaço para ouvi-las, algumas gostam de comentar, e é um espaço de troca bem bacana onde elas se fortalecem nas histórias, e aí a gente identifica algumas demandas para a Rede também para estar fazendo esse encaminhamentos. E o outro eixo de atuação aqui do Serviço Social é o eixo humanitário, em que a gente faz trabalhos de prevenção à violência também, Infelizmente,

Fonte: Dados e informações obtidas através das entrevistas realizadas aos órgãos participantes da pesquisa Org: a autora

A busca ativa é uma ferramenta essencial que ajuda a identificar as necessidades da população, especialmente grupos vulneráveis como crianças, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. De acordo com Siquéri e Silva (2011):

A Busca Ativa é uma ferramenta de proteção social essencial para o

planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Social Básica, disponibiliza informações sobre o território, permitindo assim compreender melhor a realidade social, para nela atuar. A busca ativa faz referência à procura intencional, com o objetivo de identificar as situações de vulnerabilidade e risco social. Quanto mais os técnicos conhecerem as características e especificidades dos territórios, mais chances de obterem uma fotografia viva das dinâmicas da realidade social (Siquiéri e Silva, 2011)

Ao entender as características de cada território, os profissionais conseguem criar soluções mais adequadas, evitando abordagens genéricas que não atendem a todas as situações. Além disso, a busca ativa facilita a articulação com os serviços disponíveis ajudando em um encaminhamento assertivo.

A orientação e o acompanhamento realizados são necessários para auxiliar a emancipação dos usuários. Esses profissionais auxiliam os indivíduos a entenderem melhor sua realidade, desenvolvendo assim, uma consciência crítica;

A orientação e o acompanhamento, enquanto ações socioeducativas realizadas por assistentes sociais alinhados ao atual projeto ético-político da profissão, podem contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios, nos quais há a formação de uma consciência crítica dos sujeitos frente à apreensão e a vivência da realidade, sendo ela, também facilitadora de processos democráticos, garantidores de Direitos e de relações horizontais entre profissionais e usuários, ao mesmo tempo que projeta a sua emancipação e a transformação social (Lima, 2006, p. 137 apud Mioto, 2009, p.3).

Essa abordagem cria um ambiente mais democrático, onde os direitos são respeitados e as relações entre profissionais e usuários são mais igualitárias. Assim, os profissionais não apenas auxiliam na emancipação pessoal, mas também promovem mudanças sociais, empoderando os usuários a reivindicar seus direitos e participar ativamente na resolução de problemas.

Para além desses instrumentos e técnicas utilizados nos atendimentos, outro instrumental se destaca, o trabalho em grupos. Apesar de o trabalho com grupos não ser utilizado apenas por assistentes sociais, é um instrumento técnico operativo, utilizado desde a gênese da profissão.

O trabalho com grupos é uma prática inerente à cultura profissional do assistente social e está presente no trabalho de campo desde seus primórdios. Mesmo após todas as mudanças pelas quais o Serviço Social brasileiro experimentou - em especial com o Movimento de Reconceituação - este instrumento permanece ocupando um importante lugar no arsenal técnico- operativo de seus profissionais. Muitas são as formas de se explorar a dimensão político-pedagógica do assistente social durante um trabalho grupal (Moreira, 2013, p. 11 apud Silveira, Vieira, 2016).

Utilizar o trabalho com grupos com as mulheres em situação de violência

amplia as possibilidades do profissional para realizar um trabalho mais assertivo, sendo que o trabalho em grupo permite abordar questões como direitos sociais e o empoderamento, fomentando uma reflexão crítica sobre a realidade das participantes. Além de poder servir para a construção de estratégias coletivas de enfrentamento das dificuldades.

P6 relata sobre a importância do Programa Justiça pela Paz em Casa, que é uma iniciativa do CNJ em colaboração com os Tribunais de Justiça estaduais, com o intuito de tornar a Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340/2006) mais eficaz. Desde março de 2015, o programa organiza três edições anuais de esforços concentrados para acelerar os processos relacionados à violência de gênero. As semanas ocorrem em março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher; em agosto, para comemorar o aniversário da sanção da Lei Maria da Penha; e em novembro, em alusão ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, estabelecido pela ONU. Além de acelerar os processos, o programa realiza ações interdisciplinares para aumentar a visibilidade do tema e sensibilizar a sociedade sobre a realidade da violência enfrentada pelas mulheres no Brasil (CNJ, 2024).

QUADRO 7 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

(continua)

ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES	
PARTICIPANTES	Resposta
P1	A união de forças para atendimento às mulheres vítimas de violência é muito importante. A Patrulha Maria da Penha, assim como os demais órgãos da Rede trabalham em prol do mesmo resultado. O nosso foco é o bem estar das mulheres. Mensalmente são realizadas reuniões onde são discutidos alguns tópicos referentes aos atendimentos , nesse momento são tiradas dúvidas, e até "cobrado" caso algum desses órgãos por alguma razão tenha deixado de cumprir o seu papel. Tudo muito alinhado para que a mulher possa ter o melhor atendimento , eficaz, rápido e humanizado.
P2	Em geral, as equipes dos setores social, jurídico e psicológico do Numape, dialogam com outros membros da rede, via contato telefônico ou redes sociais. A busca ativa é uma estratégia utilizada por este Núcleo, para assegurar os direitos das mulheres vítimas de violência. O setor de Serviço Social é o principal responsável por promover a articulação com outras instituições, tendo em vista que é a porta de entrada da mulher.

QUADRO 7 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

(conclusão)

1	ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES	
PARTICIPANTE	RESPOSTA	
P2	Dentre os membros que a equipe se comunica periodicamente, cita-se: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e o Centro de Referência de Assistência Social, na área da assistência social, a Patrulha Maria da Penha na área de segurança pública, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na área da saúde e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher (JVDFM) na área da justiça.	
P3	Pode acontecer de várias maneiras, através de encaminhamento, estudos de caso em conjunto, SEI (sistema dentro da prefeitura para contato com direto com cada local de trabalho, podem ser requisitados atendimentos por lá), Relatórios enviados, Capacitações ou eventos (seminários, palestras que acontecem).	
P4	Contra referências, contatos telefônicos, reuniões entre outros.	
P5	Geralmente, a gente faz contato por telefone e WhatsApp pra fazer esse primeiro atendimento. A gente partiu do pressuposto que a mulher vítima de violência, ela é um atendimento emergencial, né? Então, a gente tem que tirar ela dessa situação de risco, né? Se existe a possibilidade, não, a mulher não está mais em situação de risco, ela já está em um lugar seguro. Ela tem uma tem uma renda, tem os filhos estão inseridos na escola, ela só precisa de um encaminhamento pra saúde, né? Por conta de uma questão dela ou dos filhos, isso a gente consegue fazer por relatório, né? Encaminhamento, né? Mas se são situações emergenciais e ela precisa naquele atendimento, naquele momento daquele atendimento ou que tem que ser o mais breve possível, a gente faz um contato por telefone ou por WhatsApp com a Rede.	
P6	Existem duas formas, como eu trabalho com processos, eu preciso sempre documentar todo tipo de encaminhamento que eu faço. Então, nas situações que eu atendo, seja por meio dos estudos sociais, contato individual, grupal, enfim, de casos judicializados, eu identifico as demandas e, via processo, faço o encaminhamento para rede. Então, pode ser, por exemplo, da área do Cejusc, se vemos uma demanda na área de família que pode ser dialogada, encaminho pra lá com um relatório meu via processo, preciso que a patrulha da Maria da Penha monitore um caso, também encaminho o processo pra lá. E, paralelamente, WhatsApp, e-mail, a gente acaba tendo contato das pessoas de referência pra estar reforçando esses encaminhamentos. Não temos, assim, uma comunicação padrão, né? Acaba que é o WhatsApp, o telefone, que acabam sendo referência. Mas eu costumo achar dessa forma, identifica a demanda, entra em contato informalmente e depois oficializa pelo processo pra estar padronizando ali a atuação pra depois ter uma contrarreferência, depois, né, pra saber se a mulher foi atendida ou se precisa de uma outra intervenção nesse sentido.	

Fonte: Dados e informações obtidas através das entrevistas realizadas aos órgãos participantes da pesquisa Org: a autora

O estudo social é uma abordagem exclusiva e específica que faz parte do processo de trabalho de assistentes sociais, composta por elementos como objetos, métodos, atividades e objetivos. Além disso, inclui ferramentas técnicas, éticas, políticas e teóricas, exigindo habilidade na interpretação de dados com base em teorias estabelecidas, para emitir uma opinião profissional sobre uma determinada situação (Sousa, 2017).

O texto escrito pelo CFESS (2014, p. 24) traz uma compreensão mais ampla do estudo social de acordo com Mioto (2001):

O estudo social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre a qual fomos chamados a opinar. Na verdade, ele consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação (Mioto, 2001, p. 153 apud CFESS, 2014, p. 24).

Ao reconhecer o potencial do estudo social para garantir direitos e enfrentar as questões sociais, os assistentes sociais podem desempenhar um papel significativo na transformação das realidades sociais em que atuam.

No que se refere a contrarreferência no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a mesma compreende o processo de retorno do usuário que foi encaminhado para um nível de complexidade maior de atendimento, como o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou para a rede de proteção básica:

A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica. (Brasil, 2009, p.10).

O que muitas vezes acontece é que essa contrarreferência não é realizada, tendo em vista a grande demanda atendida e a falta de profissionais nos órgãos, o que pode impactar diretamente nos usuários.

A capacitação dos trabalhadores da Assistência Social é importante para criar e compartilhar conhecimentos. Isso ajuda a desenvolver habilidades técnicas e de gestão, fortalecer o controle social e empoderar os usuários, melhorando assim as

políticas públicas, Segundo Ferreira (2011, p.40):

A capacitação dos trabalhadores da Assistência Social tem por fundamento a educação permanente e deve ser feita de forma: a) sistemática e continuada: por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação; b) sustentável: com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados; c) participativa: com o envolvimento de diversos atores no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação, aprovados por seus respectivos conselhos; d) nacionalizada: com a definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades e especificidades; e) descentralizada: executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios. f) avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

A formação continuada dos trabalhadores é essencial para que estejam sempre atualizados e preparados para melhor atender às necessidades da comunidade, tendo em vista que a realidade é dinâmica. Outro ponto fundamental é adaptar a capacitação dos profissionais de acordo com as características de cada região, pois pode torná-lo mais eficaz. Ainda, os princípios da capacitação citados, garantem que a capacitação seja útil e beneficie tanto os trabalhadores quanto os usuários dos serviços.

Outro ponto a ser discutido é a documentação dos dados obtidos, assim como relata P6, para refletir sobre a importância dos documentos profissionais no Serviço Social é necessário considerar seu impacto em múltiplas dimensões da prática e da ética da profissão. De acordo com Martins (2017, p. 76):

[...] tais instrumentos possuem um papel singular na cultura do Serviço Social, integrando há muito a formação profissional, seja como veículo de emissão da opinião do assistente social, seja como mecanismos institucionais de fixação de experiências, realização de encaminhamentos e solicitações.

Esses documentos não apenas registram informações; eles são instrumentos que moldam a forma como os assistentes sociais se percebem e são percebidos. Através deles, o profissional pode articular sua visão de mundo, sua análise crítica e seu compromisso ético com os usuários.

Ainda, P6 traz em sua fala sobre os encaminhamentos realizados para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), esses foram criados para atender às necessidades do sistema judiciário, inspirados nas Leis dos Juizados de Pequenas Causas e Especiais. Eles focam na mediação e conciliação, promovendo a resolução colaborativa de conflitos (CNJ,2024).

Os Cejuscs são unidades do Poder Judiciário às quais compete, preferencialmente, a realização das sessões e audiências de conciliação e

de mediação a cargo de conciliadores(as) e mediadores(as), bem como o atendimento e a orientação às pessoas que possuem dúvidas e questões jurídicas (artigo 8º da Resolução CNJ n. 125/2010) (CNJ, 2024).

Esses métodos são aplicados antes de um processo judicial, o que ajuda a resolver disputas sem sobrecarregar os tribunais e evita a judicialização excessiva, que pode ser demorada e desgastante.

QUADRO 8 - DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

(continua)

DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	
PARTICIPANTES	RESPOSTA
P1	Ponta Grossa/PR conta com uma Rede de enfrentamento à violência contra mulheres bem fortalecida e completa, porém, poucos conhecem este equipamento. Anualmente são feitas campanhas de divulgação a fim de que todas as mulheres saibam onde procurar ajuda caso precisem. Uma das fragilidades dentro de alguns órgãos da rede é o rodízio e a falta de servidores para atender a demanda. A carência de profissionais como psicóloga e assistente social é gigante. Creio que se tivéssemos mais profissionais nessa área conseguiríamos dar um suporte ainda melhor para essas mulheres.Como falei anteriormente, a Rede de enfrentamento trabalha muito alinhada, quando há alguma aresta a ser aparada, tudo é resolvido nas reuniões da melhor forma possível. Todos cooperam entre si!
P2	Existem alguns desafios ainda a serem superados, como: A falta de profissionais das diversas áreas para atender as mulheres, Numape conta com apenas uma assistente social, três advogadas e uma psicóloga; A alta demanda de mulheres que aguardam atendimento ou, já estão sendo atendidas e necessitam de um trabalho contínuo até reconhecerem-se enquanto vítimas; Mulheres que retomam o relacionamento com o autor de violência; Dificuldade das vítimas em deslocarem-se até o Núcleo para atendimento, devido às suas condições financeiras ou decorrente do fato do agressor (a) não lhe permitir sair da residência. Verifica-se alguns entraves na articulação entre os órgão da Rede de Proteção: a falta de comunicação entre os diferentes setores, a supremacia de um órgão sobre o outro - o que prejudica os encaminhamentos e o trabalho conjunto e a falta de planejamento, estrutura e sensibilidade das instituições para atendimento às vítimas.
P3	Acredito que os principais desafios sejam o de concretizar a autonomia da mulher vítima sem o relacionamento que gerou a violência. A complexidade dos aspectos que fizeram com que aquela mulher vivenciasse um relacionamento abusivo e violento são muito diversos.

QUADRO 8 - DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

(continuação)

DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	
PARTICIPANTES	RESPOSTA
P3	Pode estar relacionado à própria subsistência e fatores psicológicos, autoestima, criação dos filhos. Então a vítima acaba necessitando de muito apoio e estrutura nas mais diversas esferas, como família, trabalho, saúde, educação, lazer. Nem sempre na realidade do cotidiano daquela mulher ela vai ter apoio em todas. Acredito que o principal desafio ainda seja que com alguns órgãos não foram ainda estabelecidos fluxos formais. Geralmente o contato e os combinados são realizados entre os profissionais, sem estar normatizado como essa interlocução deve acontecer.
P4	Ser mulher, atendê-las provavelmente no por dia da vida delas, e falta de maior oferta de serviços disponíveis na rede. No momento felizmente estamos com Rede bem ativa e articulada.
P5	[] de conseguir tentar dar o mínimo pra essa mulher retomar a vida, sabe? Recomeçar e, enfim. Na maioria das vezes, os agressores são detentores, a maior parte da renda acaba dificultando muito, porque elas não têm moradia, elas não têm renda, elas não têm trabalho, elas não têm, então, muitas coisas acabam dependendo desse poder aquisitivo também. Assim, a gente sempre vai ter dificuldades a partir do momento que a gente depende de, em todos os lugares estão inchados, né? E existe um inchaço do serviço público no lado geral. Então, essa dificuldade, ela sempre vai existir. Mas eu vejo que, dentro das possibilidades, a casa acaba tendo uma porta aberta, como as instituições sabem, da gente conseguir cortar caminhos para essas mulheres, fazer com que elas sejam inseridas devido a situação de emergência mesmo, de urgência. Então, dentro das possibilidades, a gente consegue esse atendimento mais agilizado. Mas a gente sabe que sempre vai, dependendo dos lugares que a gente vai, a gente vai acabar encontrando uma boa fila de espera, falta de profissionais ou falta de vagas. Então, isso simplesmente vai acontecer e tem coisas que fogem das nossas possibilidades.
P6	[] eu percebo muitas dificuldades em fazer essa rede funcionar, sabe? Essa limitação da estrutura que eu percebo aqui é realidade em todas as políticas públicas . Não tem profissional suficiente, as estruturas são deficitárias e uma demanda crescendo, crescendo, crescendo, né? Então, eu percebo que isso faz com que haja uma certa, talvez eu possa falar uma cultura de competição por conta da escassez desses recursos. Então, onde deveria haver diálogo, deveria haver fluxo, isso acaba tendo uma competição e não é por mal, né? Não é por questão dos profissionais, é porque essas estruturas acabam realmente impelindo aos profissionais esse tipo de comportamento, então, a dificuldade de diálogo. Nós não temos, em Ponta Grossa, ainda um fluxo estabelecido e inclusive, eu terminei recentemente a minha tese de doutorado e também estudei sobre a rede de enfrentamento como um todo e eu pude ouvir alguns profissionais de frente, gestores, mulheres, usuárias das políticas públicas também.

QUADRO 8 - DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

(conclusão)

DESAFIOS ENFRENTADOS AO PRESTAR OS SERVIÇOS E DESAFIOS NA COMUNICAÇÃO OU NA COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	
PARTICIPANTES	RESPOSTA
P6	Todas apontam essa dificuldade de não se ter um fluxo algo padronizado, dialogado, que seja algo descentralizado, que não venha de uma pessoa dizendo como que tem que ser feito, mas que seja coletivamente construído. Eu acho que é isso que está faltando. Os profissionais estão um pouquinho cansados dessa dinâmica, e aí o resultado é que você vê uma rede especializada em Ponta Grossa que não é engajada. [] Então, a gente tem esse desafio aí, de saber mobilizar a rede para que se sinta pertencente a essa rede, reconheça essa importância e que seja coletivamente construída. Complexo, né? mas eu sinto que falta ainda pra gente alcançar esse objetivoParcial, como eu disse, né, por conta dessa limitação de recursos, a gente percebe que nem todos dão conta de absorver as demandas, tem algumas questões que precisam ser, também, aperfeiçoadas, né? Por exemplo, a própria comunicação. No judiciário nós temos um sistema em que todos os entes da rede têm acesso, e por aí eles recebem as notificações. Mas o contrário não acontece, né, não existe um sistema padronizado, por exemplo, para você encaminhar para demanda pela prefeitura, talvez entre os órgãos exista o protocolo, eu sei, né, que eu trabalho internamente, mas cada política tem a sua sistemática de forma isolada. A gente precisaria ter uma padronização, né, que fosse isso é mais difícil de pensar porque não depende dos esforços de um lado só, né? Precisaria de um sistema talvez unificado de atendimento que toda a rede pudesse ter acesso, reconhecer o histórico do atendimento daquela mulher, né, sem precisar estar fazendo aquela bustanta, sabe? Fazem com que essa cooperação fique enviesada, né? En lão seja desenvolvida plenamente. Mas, em termos profissionais, eu percebo que todos tem um grande engajamento, né? Nossa rede é muito feliz nesse sentido, as pessoas que estão trabalhando na violência contra a mulher, elas se identificam com a temática, né? De forma geral, elas são militantes da área, então, tem um engajamento, tem um engajamento, tem um engas setore

Fonte: Dados e informações obtidas através das entrevistas realizadas aos órgãos participantes da pesquisa Org: a autora

As campanhas são utilizadas para dar visibilidade a questões sociais, como pobreza, desigualdade, violência e discriminação. Elas ajudam a mobilizar a sociedade e a pressionar por políticas públicas que garantam os direitos básicos das pessoas. De acordo com Tily (2010):

[...] uma campanha estende-se para além de um evento único – muito embora movimentos sociais frequentemente incluam petições, declarações e reuniões de massa. Uma campanha articula sempre pelo menos três elementos: um grupo de demandantes auto designados, algum alvo (ou alguns alvos) de demanda, e algum tipo de público.

Através das campanhas, o Serviço Social por exemplo, consegue trabalhar temas importantes com a população, como saúde mental, abuso de substâncias, direitos das crianças, idosos, e direito das mulheres, entre outros.

A mobilização também fomenta a participação dos cidadãos nas decisões políticas e sociais que afetam suas vidas, ainda, a mobilização permite a articulação de diversas ações e serviços, facilitando uma abordagem intersetorial, se tornando essencial para tratar as complexidades dos problemas sociais, que muitas vezes envolvem múltiplas dimensões. De acordo com Abreu e Cardoso (2009,p. 2):

A mobilização social e a organização, enquanto expressões das práticas educativas desenvolvidas em diferentes espaços sócio-ocupacionais, consubstanciam-se em processos de participação social, formulados e implementados de formas diferenciadas pelas classes sociais fundamentais – burguesia e proletariado – na luta pela hegemonia na sociedade; não constituem, portanto, processos exclusivos da prática dos assistentes sociais.

Embora a mobilização social não seja exclusiva dos assistentes sociais, esses profissionais têm um papel importante em apoiar e facilitar esses processos. Eles podem ajudar a criar espaços para o diálogo, promover a articulação entre diferentes grupos e garantir que as vozes dos mais vulneráveis sejam ouvidas.

A questão das políticas públicas é outro ponto a ser destacado no depoimento das entrevistadas, essas são ações do Estado destinadas a resolver problemas sociais e melhorar a vida da população, envolvendo a participação de diversos órgãos e grupos da sociedade. Já as políticas sociais são um tipo específico de política pública focada na proteção social, com o objetivo de reduzir desigualdades e oferecer apoio a pessoas vulneráveis. Segundo Höfling (2001,p. 31):

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. E políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Dessa forma, compreende-se que políticas públicas e sociais são importantes para resolver os problemas sociais. Elas não apenas oferecem soluções rápidas, mas também criam estruturas que garantem o direito de todos, especialmente os mais vulneráveis. Essa abordagem é essencial para um desenvolvimento justo e sustentável.

A formação continuada é outro ponto relevante que se destaca, pois a mesma permite que os profissionais se mantenham atualizados sobre essas mudanças, garantindo uma prática informada e relevante. A formação continuada proporciona oportunidades para desenvolver habilidades técnicas e interpessoais. Isso é essencial para que os assistentes sociais possam lidar com a complexidade das situações que enfrentam em seu trabalho diário. Branco (2007, p. 2, apud Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012,p.243) conceituam a formação continuada:

Podemos conceituar a formação continuada como sendo uma atitude frente aos desafios pedagógicos, políticos e sociais, que deve estar pautada em uma sólida teorização e reflexão. E formação continuada 'em serviço' implica em ser realizada no contexto educativo do tempo e espaço, numa contínua dinâmica de construção do desenvolvimento profissional.

A formação continuada é importante especialmente quando se trata de órgãos especializados, como no caso da Rede de atendimento às mulheres em situação de violência, é fundamental que os profissionais que atendem às mulheres que procuram esses órgãos estejam atualizados, caso contrário durante um atendimento é possível que elas sejam vitimizadas diante de um despreparo profissional.

Outra dificuldade citada pelos entrevistados é a falta de profissionais nos órgãos, o que pode sobrecarregar aqueles que estão realizando o atendimento direto, além de limitar a atuação dos mesmos, tendo em vista que muitas vezes a demanda atendida é muito grande em relação ao número de profissionais atuantes.

QUADRO 9 - POTENCIALIDADES DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA REDE PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES NA REALIDADE LOCAL

(continua)

POTENCIALIDADES DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA REDE PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES NA REALIDADE LOCAL		
PARTICIPANTES	RESPOSTA	
P1	Ao procurar os serviços da Rede, a mulher encontra muito apoio. Ela tem desde os serviços assistenciais de transporte, cestas básicas, atendimento psicológico , aluguel social (que é pago por até nove meses, até que ela se estabeleça financeiramente), a Agência do Trabalhador dá preferência às vagas para mulheres vítimas de violência, temos dois estabelecimentos parceiros: Super Muffato e Condor, que também dão preferência à essas mulheres, e contamos com alguns programas voltados às mulheres ponta-grossenses como: Mulher+Segura PG e Dona de Mim [].	
P2	Como potencialidade, cita-se o estabelecimento de vínculos mais sólidos e a escuta humanizada à mulher em situação de violência, que é uma prática que pode ser, não apenas aprimorada pelo setor social, mas também, pela área jurídica e psicológica, de toda a Rede municipal. É necessário que o acolhimento seja realizado eficientemente pelos membros da Rede, uma vez que, o vínculo entre o profissional e a vítima auxiliam no enfrentamento da violência, pois um trabalho multidisciplinar, pode colaborar para que a mulher se reconheça inserida em um ciclo de violência. Outra potencialidade que pode ser identificada é a elaboração, produção e execução de mais projetos na área da violência contra a mulher, realizada por todos os membros que compõem a Rede, seja na área da assistência, saúde, segurança pública, justiça ou educação. Uma vez que, quanto mais mulheres conheçam a Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, mais eficiente será o trabalho coletivo.	
P3	Eu acredito que a principal potencialidade é o próprio objetivo da rede, que é o trabalho em conjunto. Como eu disse a violência contra a mulher é uma questão extremamente complexa que vai demandar um esforço e várias áreas para auxiliar essa mulher na superação da realidade vivenciada. Então é necessário que haja um trabalho intersetorial para buscar esse objetivo. Caso contrário, a chance de reincidência é muito maior.	
P4	Equipe formada por profissionais qualificados	
P5	Eu acho que a casa tem muito potencial, mas da forma como está, acaba sendo muito limitada, porque a gente não tem, é aquilo que eu falei, a gente não tem pernas pra isso. Não tem funcionários suficientes, não tem a visibilidade que a gente gostaria que tivesse. Esse entendimento de como que, pra que que serve a casa. Muitas mulheres a gente acaba mandando mensagens e elas não entendem o serviço da casa, né? Não conhecem a auto-desconhecida. Elas já estão em situação de violência, muitas vezes ficam apreensivas com qualquer coisa que recebem. Mas aí entra naquela situação, às vezes eu fico me questionando se todas as mulheres que a gente faz a busca, se elas chegassem a ter o serviço como que seria? Não teria como atender, sabe? Porque a gente não tem equipe pra isso.	

QUADRO 8 - POTENCIALIDADES DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA REDE PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES NA REALIDADE LOCAL

(conclusão)

POTENCIALIDADES DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA REDE PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES NA REALIDADE LOCAL		
PARTICIPANTE	RESPOSTA	
P6	Acho que está nas próprias pessoas, né? Justamente por conta desse engajamento, desse compromisso que cada uma tem. Nós percebemos que, por conta disso,também tem uma articulação política muito boa, temos deputados, vereadores que apoiam a causa. Isso também é um potencial muito bacana, porque os três poderes precisam dialogar, não adianta só o judiciário aqui aplicar as medidas, responsabilizar o autor. Se a gente não tiver o executivo por meio das políticas públicas de suporte à mulher e também de socialização do autor de violência, temos que ter a legislativa também, né? Atuando em prol, né? Utilizando as políticas públicas para que possam funcionar. Então, eu acho que isso é uma potencialidade, os próprios atores estão engajados nesse sentido, né? Há força do contrário para acontecer.	

Fonte: Dados e informações obtidas através das entrevistas realizadas aos órgãos participantes da pesquisa

Org: a autora

O trabalho desenvolvido pela Rede para enfrentar as violências sofridas pelas mulheres é uma iniciativa rica em potencialidades. Ao longo do capítulo, foram destacados elementos cruciais mencionados nas entrevistas, como a importância das políticas públicas, a intersetorialidade e a escuta qualificada, o engajamento dos profissionais, entre outros.

Esses aspectos são fundamentais para a eficácia do atendimento às mulheres em situação de violência. As políticas públicas, quando bem estruturadas e implementadas, fornecem a base necessária para a criação de um ambiente seguro e de apoio. A intersetorialidade, por sua vez, permite que diferentes áreas, como assistência social, saúde, justiça e educação, colaborem de maneira coesa, garantindo que as necessidades complexas das mulheres sejam atendidas de forma integral.

A escuta qualificada é um elemento essencial que não pode ser subestimado. A forma como os profissionais se relacionam com as mulheres, oferecendo acolhimento e compreensão, pode fazer toda a diferença na disposição delas em buscar ajuda e romper com o ciclo de violência.

Portanto, é imprescindível que a Rede continue a fortalecer esses pilares,

investindo em capacitação, ampliação de recursos e em estratégias de comunicação que tornem os serviços mais acessíveis e compreensíveis para as mulheres. Apenas assim será possível maximizar as potencialidades da iniciativa e contribuir efetivamente para a transformação da realidade das mulheres em situação de violência.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivos principais sistematizar a concepção de violência contra a mulher na literatura sócio-jurídica, caracterizar a Rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Ponta Grossa/PR e apresentar os atendimentos prestados pelos órgãos que a compõem. Além disso, buscou-se identificar os profissionais envolvidos nos atendimentos e descrever as dificuldades enfrentadas por esses profissionais, bem como verificar as potencialidades do trabalho desenvolvido pela Rede em nível local.

A pesquisa revelou que a concepção de violência contra mulher é multifacetada e está amplamente discutida na literatura, refletindo a complexidade da questão e a necessidade de abordagens interdisciplinares. A caracterização da Rede de enfrentamento em Ponta Grossa demonstrou a existência de uma estrutura ampla para lutar contra as violências sofridas pelas mulheres do município e oferecer suporte às mulheres em situação de violência. Os atendimentos prestados pela Rede de atendimento variam de suporte assistencial, psicológico, e jurídico, evidenciando a diversidade de serviços disponíveis.

Entretanto, os profissionais que compõem essa Rede enfrentam desafios significativos, como a falta de recursos humanos e financeiros e a necessidade de maior visibilidade dos serviços. Essas dificuldades podem comprometer a eficácia do atendimento e a confiança das mulheres que buscam ajuda.

Apesar das limitações identificadas, o trabalho da Rede apresenta notáveis potencialidades, especialmente no que diz respeito à articulação intersetorial e ao engajamento dos profissionais. A continuidade e o fortalecimento dessas iniciativas são essenciais para promover um ambiente seguro e de apoio, contribuindo para a superação dos ciclos de violência. Portanto, é fundamental que as políticas públicas e os investimentos em formação e recursos sejam ampliados, garantindo que a Rede cumpra seu papel de forma ainda mais eficaz no enfrentamento das violências contra as mulheres em Ponta Grossa.

Compreende-se que a pesquisa evidencia lacunas ainda não exploradas, como a necessidade de um fluxo na Rede de atendimento, tema que pode ser estudado em futuras pesquisas, tendo em vista que a pesquisa permite um diálogo contínuo entre teoria e prática, enriquecendo não somente o campo acadêmico, mas também podendo influenciar a realidade das mulheres que enfrentam violência em Ponta Grossa/ PR.

A principal dificuldade enfrentada na realização da pesquisa foi a falta de tempo hábil para realizar as entrevistas, além da agenda restrita dos profissionais que atuam nos órgãos especializados no atendimento às mulheres. Dessa forma não foi possível realizar a entrevista com todos, o que, de certa forma, restringiu o alcance da pesquisa.

Ainda, entende-se que a temática precisa ser discutida amplamente, e a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres é fundamental na luta pela garantia e defesa dos direitos das mulheres para uma sociedade mais justa, por fim, de acordo com Saffioti (1987) "a verdadeira cidadania só pode existir numa sociedade em que todos, absolutamente todos, gozem dos mesmos direitos e tenham as mesmas obrigações. Logo, ela é impossível nas sociedades regidas pelo patriarcado-racismo-capitalismo".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. M; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**, [s. l.], 2009. Disponível em: https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/zD3ifq80Dt7Az49Q4j7x.pdf. Acesso em: 5 out. 2024.

BARBOSA, J. P. M et al. Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de covid-19: diálogos e possibilidades. **Saúde Soc.** São Paulo, 2021. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/sausoc/a/qKZv8sc885rpsqDhwV5YJpF/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 25 jun. 2024.

BECKER, F. Fatores que acarretam a violência doméstica e familiar contra a mulher: uma questão a ser refletida. 2013. 84 p. TCC (4 ano de Serviço Social) - UEPG, [S. I.], 2013. Disponível em:

file:///C:/Users/Rafael%20e%20Ana/Downloads/Francine%20de%20Carvalho%20Be cher.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: **Bertrand Brasil**, 1989. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/988/o/BOURDIEU__Pierre._O_Poder_Simb%C3 %B3lico (2).pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 510**, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre a pesquisa em seres humanos e revoga a Resolução CNS nº 196/96. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 09 nov. 2023.

BRASIL. Lei Carolina Dieckmann: **Lei nº 12.650/2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Lei da Importunação Sexual: **Lei nº 13.718/2018**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Lei do Feminicídio: **Lei nº 13.104/2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Lei do Minuto Seguinte: **Lei nº 12.845/2013**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. *Lei Maria da Penha:* Lei nº 11.340/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/2006/l11340.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Lei Joana Maranhão: **Lei nº 12.650/2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, 2007. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/ass untos/violencia/pacto-nacional/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violenc ia-versao-final.pdf/view. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2011. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulhe res. Acesso em: 30 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

BUTTIGIEG, J. A. Sulla Categoria gramsciana di "subalterno". In: BARATTA, G.; LIGUORI, G. (Orgs.). Gramsci da un secolo all'altro. Roma: **Editori Riunit**, 1999. p. 27-38.

CARTAXO, A. M. B; MANFROI, V. M; SANTOS, M. T. Formação continuada: implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social. **Revista Katálysis**, [s. l.], p. 239-253, 22 nov. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/PC7vpc6PqkJNnKZTWcbPn5n/?format=pdf&lang=en. Acesso em: 6 out. 2024.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. O sócio jurídico e o serviço social. In: Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão. Brasília DF: [s. n.], 2014. Disponível em:

https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidios_sociojuridico2014.pdf. Acesso em: 8 abr. 2024.

Conselho Municipal De Assistência Social Município De Ponta Grossa. [S. I.], 2021. Disponível em: https://cmas.pontagrossa.pr.gov.br/?page_id=10. Acesso em: 19 set. 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa. Disponível em: https://cmdca.pontagrossa.pr.gov.br/. Acesso em: 20 ago. 2024.

Conselho Nacional De Justiça. **Relatório de atividades 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/relatorios/atividades-2022. Acesso em: 18 out. 2024.

Delegacia Polícia Online Da Mulher Rs. **Quando e como acontece a violência doméstica**. Disponível em:

https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/dol/#!/delegaciadamulher/quando-como-aconte ce-violencia-domestica. Acesso em: 03 jul. 2024.

DI GIOVANNI, G. Reforma do Estado: políticas de emprego no Brasil. **Sistema de proteção Social: uma introdução conceitual**, 1998. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/geral/Reforma-do-estado-politicas-de-emrpego-no-Brasil.pdf. Acesso em: 25 jun 2024.

FERREIRA, S. S. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; **Secretaria Nacional de Assistência Social**, 2011. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 04 out. 2024.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: **UEC**, 2002. Apostila. Disponível em:

https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: **Atlas**, 2008. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pe squisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: **Atlas**, 2002. Disponível em:

https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino-superior/redacao-cientifica/livros/g il-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./view#:~:text=S% C3%A3o%20Paulo%3A%20Atlas%2C%202002. Acesso em: 21 nov. 2023.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social (7ª ed.). São Paulo: **Atlas**, 2008. Disponível em:

https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-depesquisa-social.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

Governo Do Estado Do Paraná. Disponível em: https://www.pr.gov.br. Acesso em: 28 ago. 2024.

HÖFLING, E. M; CRUZ, R. C. Políticas públicas sociais: O caso do Brasil. R. **Kátalysis**, v. 17, n. 1, p. 7-16, 2014. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/rk/a/gbhYwCqWcWJrQKzgHGrHhgj/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 jun. 2024.

Instituto Maria da Penha: **Promoção dos direitos das mulheres e enfrentamento à violência**. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br. Acesso em: 13 jun. 2024.

JAPIASSU, H. A. e BARBOSA, S. H. A. **O construtivismo e a educação: algumas questões**. 2013. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Hector-Japiassu/publication/262250206_O_construtivismo_e_a_educacao_algumas_questoes/links/00b7d51e8f3a191b2800000/O-construtivismo-e-a-educacao-algumas-questoes.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

LACERDA, W. R. Políticas sociais e controle da pobreza: A questão do "pobretômetro". **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 2, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/estudosefeministas/article/view/69356. Acesso em: 21 ago. 2024.

LEMOS, D. S. D. et al. A interdisciplinaridade na formação profissional do assistente social: um olhar sobre a prática. **Serviço Social e Educação**, v. 2, n. 1, p. 33-46, 2014. Disponível em:

https://www.uneb.br/ppgss/wp-content/uploads/2017/04/Artigo_Interdisciplinaridade_na_Formacao.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

LIMA, S. C. O enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso sobre as políticas públicas no Brasil. 2019. 48 f. TCC (Graduação em Serviço Social) - UFMA, [s. I.], 2019. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Samantha-Cristina-Lima/publication/331285337 _O_enfrentamento_da_violencia_contra_a_mulher_um_estudo_de_caso_sobre_as_politicas_publicas_no_Brasil/links/5c657c9a92851c2f7eb901c6/O-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher-um-estudo-de-caso-sobre-as-politicas-publicas-no-Brasil.p df. Acesso em: 21 nov. 2023.

MENEZES, L. P. R. O impacto da Lei Maria da Penha: avanços e desafios no enfrentamento à violência contra a mulher. 2019. 43 p. TCC (Serviço Social) - UFRJ, [S. I.], 2019. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Lucas-Menezes-10/publication/335405042_O_i mpacto_da_Lei_Maria_da_Penha_avanços_e_desafios_no_enfrentamento_%C3%A 0_viol%C3%AAncia_contra_a_mulher/links/5d1e3e0c458515001458d169/O-impacto -da-Lei-Maria-da-Penha-avanços-e-desafios-no-enfrentamento-à-violência-contra-a-mulher.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

Ministério da Saúde - Governo Federal. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br. Acesso em: 20 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA MULHER. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Análise e Monitoramento. Brasília, DF: **Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres**, 2020. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/politica-nac ional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher. Acesso em: 29 mar. 2024.

MORAES, R. S. et al. A saúde da mulher e a violência de gênero: uma revisão integrativa. **Cienc. Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 159-167, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/d7PQYJwMTZP7L4mrNGQn5Xc/?lang=pt. Acesso em: 29 mar. 2024.

OLIVEIRA, D. P. et al. O enfrentamento da violência contra a mulher: práticas de cuidado e políticas públicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, n. 1, p. 65-73, 2017.

Disponível em: https://www.scielo.br/j/psicossociedade/article/view/158890. Acesso em: 21 nov. 2023.

PERES, M. R. T. A política pública de proteção às mulheres em situação de violência: análise da implementação da Lei Maria da Penha no Brasil. 2019. 52 p. TCC (Serviço Social) - UFMG, [s. l.], 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Milena-Peres-5/publication/337876243_A_politic a_publica_de_protecao_as_mulheres_em_situacao_de_violencia_analise_da_imple mentacao_da_Lei_Maria_da_Penha_no_Brasil/links/5ea045c445851cf054362021/A-politica-publica-de-protecao-as-mulheres-em-situacao-de-violencia-analise-da-imple mentacao-da-Lei-Maria-da-Penha-no-Brasil.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

Polícia Científica do Paraná. Disponível em: https://www.policiacientifica.pr.gov.br/. Acesso em: 20 ago. 2024.

Polícia Civil do Paraná. Disponível em: https://www.policiacivil.pr.gov.br/. Acesso em: 20 ago. 2024.

PONTA GROSSA. **Decreto nº 22.064/2023**. Institui a Rede de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa - Paraná. Disponível em:https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/decreto/2023/2207/22064/decre to-n-22064-2023-institui-a-rede-de-enfrentamento-as-violencias-contra-as-mulheres-do-municipio-de-ponta-grossa-parana. Acesso em: 23 nov. 2023.

PONTA GROSSA. Lei Ordinária nº 12.850/2017. Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/2017/1285/12850/lei-ordinaria-n-12850-2017-institui-o-conselho-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial -e-da-outras-providencias. Acesso em: 15 jun. 2024.

SAFFIOTI, H.I.B.; O poder do macho. São Paulo: **Moderna**,1987. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direito-das-mu lheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/safiotti_heleieth_-_o_poder_do_mac ho.pdf. Acesso em: 21 de nov 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade* São Paulo: **Livraria Quatro Artes Editora**, 1969. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3825626/mod_resource/content/1/Saffioti%2 0%281978%29%20A_Mulher_na_Soc_Classes.pdf. Acesso em: 20 de jun 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência* São Paulo: **Editora Fundação Perseu Abramo**, 2004. Disponível em:

https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf Acesso em: 20 de jun 2024.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 16, p. 115–136, 2016. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541. Acesso em: 14 nov. 2024.

SILVA, A. S. C. et al. O papel da assistente social na Rede de enfrentamento à violência contra a mulher. **Serviço Social e Educação**, v. 5, n. 1, p. 45-59, 2017. Disponível em:

https://www.uneb.br/ppgss/wp-content/uploads/2018/07/Papel-da-Assistente-Social.p df. Acesso em: 21 nov. 2023.

SOUZA, E. F. M. **Feminismo e serviço social: uma relação necessária**. 2020. 48 p. TCC (Serviço Social) - UFMG, [s. I.], 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Eloise-Fernanda-de-Souza/publication/3416344 07_Feminismo_e_servi%C3%A7o_social_uma_rela%C3%A7%C3%A3o_necess%C 3%A1ria/links/5f9b26a045851c23e2bbf89c/Feminismo-e-servi%C3%A7o-social-uma-rela%C3%A7%C3%A3o-necess%C3%A1ria.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

SPINELLI, M. M. et al. O desafio do enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a prática do serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, v. 132, n. 1, p. 215-228, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/article/view/8468637. Acesso em: 21 nov. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR). Medidas Protetivas de Urgência - **CEVID**. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/medidas-protetivas. Acesso em: 25 ago. 2024.

VILELA, D. S. A atuação do assistente social no enfrentamento à violência contra a mulher. 2019. 34 f. TCC (Serviço Social) - UFMG, [s. I.], 2019. Disponível em:https://www.researchgate.net/profile/Danyelle-Vilela/publication/335405030_A_at uacao_do_assistente_social_no_enfrentamento_a_violencia_contra_a_mulher/links/5d1e3dfb45851500145ab72e/A-atuacao-do-assistente-social-no-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

1- Nome:

2- Idade:
3- Escolaridade:
4- Quais são os principais serviços oferecidos pela instituição/órgão na Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres?

- 5- Qual é a capacidade de atendimento e a demanda geralmente enfrentada?
- 6- Quais são os procedimentos adotados para realizar o atendimento prestado às mulheres vítimas de violência doméstica?
- 7- Quais são os principais desafios enfrentados ao prestar serviços para mulheres vítimas de violência?
- 8- Como a instituição/órgão se articula com outros membros da Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres?
- 9- Existe algum desafio na comunicação ou na cooperação entre os diversos órgãos e instituições?
- 10- Quais as potencialidades do trabalho desenvolvido pela Rede para enfrentamento às violências sofridas pelas mulheres na realidade local?

_	-
•	

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)

O Senhor (a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa "O atendimento prestado pela Rede de Enfrentamento às violências contra a mulher do município de Ponta Grossa-PR no período de 2023/2024", desenvolvida no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, tendo como responsável da pesquisa a acadêmica Ana Paula Aparecida Marins de Oliveira, sob a orientação da professora Jussara Ayres Bourguignon. O objetivo principal desta pesquisa é compreender como se dá o atendimento prestado às mulheres nos órgãos que compõem a Rede de enfrentamento a violência contra mulher.

A pesquisa será desenvolvida através de entrevista sobre como se dá o atendimento às mulheres que buscam atendimento nos órgãos que compõem a Rede no município de Ponta Grossa. A sua participação se dará uma única vez e será definida em comum acordo, com agendamento antecipado de horário e local adequado de forma a não atrapalhar o seu trabalho. A previsão do tempo necessário para realização da entrevista é de aproximadamente 1 (uma) hora. Não haverá nenhuma despesa para sua participação na pesquisa. O deslocamento e recursos para realização da entrevista no local a ser definido será de responsabilidade da pesquisadora responsável. Entretanto, caso o/a Senhor (a) tenha alguma despesa decorrente desta pesquisa será totalmente ressarcido pela pesquisadora responsável. É possível ocorrer algum desconforto quanto às entrevistas, pois se referem ao atendimento às mulheres em situação de violência. Neste caso, poderá optar por não responder à pergunta, sem nenhum prejuízo de sua participação. Qualquer dúvida sobre o roteiro da entrevista será sanado pela pesquisadora responsável.

As informações obtidas serão utilizadas no trabalho de conclusão de curso e posteriormente em publicações decorrentes desta pesquisa. A sua participação neste estudo é voluntária e poderá ser interrompida a qualquer momento, sem necessidade de justificativa, não havendo nenhuma penalidade, nenhum questionamento ou prejuízo. Será garantido o sigilo quanto a sua identidade e quanto aos seus dados pessoais. Para tanto as entrevistas serão identificadas no trabalho através de códigos numéricos. Após as análises, o Senhor (a) será informado dos resultados desta pesquisa, bem como os órgãos responsáveis pela Rede de enfrentamento a violência contra mulher de Ponta Grossa receberão cópia

do trabalho. Será garantido o livre acesso a todas as informações e retirada de dúvidas sobre o estudo, durante e após as coletas de dados.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido é redigido em duas vias e uma delas, devidamente preenchida e assinada, será entregue no momento da entrevista. Em caso de dúvidas, o Senhor (a) pode entrar em contato com a Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo e-mail propespsecretaria@uepg.br e telefone (42) 3220-3282, ou diretamente com a pesquisadora pelo e-mail: 21002165@uepg.br, ou pelo telefone (42) 999343718. Este contato pode ser feito a qualquer momento que sinta ser necessário.

Ponta Grossa, de de 2024 Local e Data

Ana Paula Aparecida Marins de Oliveira Assinatura da Pesquisadora Participante

Jussara Ayres Bourguignon
Assinatura da Pesquisadora Responsável

Assinatura do (a) Participante

ANEXO A - PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O ATENDIMENTO PRESTADO PELA REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR NO PERÍODO

DE 2023/2024

Pesquisador: Jussara Ayres Bourguignon

Área Temática: Versão: 2

CAAE: 79639924.4.0000.0105

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.875.032

Apresentação do Projeto:

O objeto de pesquisa refere-se ao atendimento prestado pela Rede de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres do município de Ponta Grossa-Pr no período de 2023/2024. O objetivo geral é compreender como se dá o atendimento prestado às mulheres nos órgãos que compõem a Rede de Enfrentamento a violência contra mulher. Esta pesquisa está classificada como qualitativa de caráter exploratório descritivo, sendo o universo a ser pesquisado a Rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Ponta Grossa. Quanto aos procedimentos metodológicos destaca-se que serão utilizados a observação, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a entrevista semiestruturada e análise de conteúdo. A entrevista semiestruturada será realizada com os profissionais que prestam estes atendimentos na Rede já citada. No contexto da Rede de Enfrentamento do município de Ponta Grossa está

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22

Bairro: Uvaranas CEP: 84.030-900

UF: PR Município: PONTA GROSSA

Continuação do Parecer: 6.875.032

a Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência e destaca-se que para realizar as entrevistas serão selecionados um profissional de cada instituição, priorizando profissionais de Serviço Social e caso não seja possível, será entrevistado o profissional indicado pela coordenação da instituição, considerando que sejam profissionais que atuem diretamente no atendimento as mulheres. A análise dos resultados da coleta de dados será feita através do instrumento de analise de conteúdo.

Objetivo da Pesquisa:

GERAL

No projeto: Compreender como se dá o atendimento prestado às mulheres nos órgãos que compõem a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

ESPECÍFICOS

No projeto:

- Sistematizar a concepção de violência doméstica na literatura sociojurídica;
- Caracterizar a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Ponta Grossa;
- Apresentar quais são os atendimentos prestados pelos órgãos que compõem a Rede de enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Ponta Grossa-PR;
- Identificar quem são os profissionais que compõem a equipe que realiza os atendimentos nos órgãos especializados:
- Descrever quais são as dificuldades que os profissionais que compõem a Rede de Enfrentamento às violências contra mulher enfrentam;
- Verificar as potencialidades do trabalho desenvolvido pela Rede no enfrentamento das violências contra mulher em nível local.

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22

Bairro: Uvaranas CEP: 84.030-900

UF: PR Município: PONTA GROSSA

Continuação do Parecer: 6.875.032

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS:

No projeto: (1) Identificação dos participantes da pesquisa, que será minorado através do uso do TCLE e através do uso de códigos numéricos de identificação dos resultados da entrevista no momento da sua análise; (2) A pesquisa trata de um tema sensível que é a questão da violência contra as mulheres e suas expressões, no entanto não será em

nenhum momento entrevistado as mulheres e sim os profissionais que atendem essa demanda.

Obs.: Descreve os riscos e quais serão as medidas para mitigar os riscos.

BENEFÍCIOS:

No projeto: O trabalho vai contribuir para dar visibilidade ao trabalho desenvolvido na Rede de Atendimento as violências contra as mulheres, sendo que seus resultados serão socializados com as instituições envolvidas na pesquisa. Outro benefício é que o TCC é condição para a graduação em Serviço Social, contribuindo para a formação profissional.

Obs.: Os benefícios descritos justificam a execução desta pesquisa.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa destina-se ao TCC de graduação em Serviço Social. A proposta é exequível e acrescentará ao meio científico e social

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatório estão corretamente preenchidos e anexados na Plataforma. Em anexo e de acordo com as resoluções 466/2012 e 510/2016

Recomendações:

Enviar o relatório final ao término do projeto de pesquisa por Notificação via Plataforma Brasil para evitar pendências.

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22

Bairro: Uvaranas CEP: 84.030-900 UF: PR Município: PONTA GROSSA



Continuação do Parecer: 6.875.032

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto foi aprovado sem restrições, após avaliação documental. O projeto se encontra dentro dos princípios éticos e metodológicos, de acordo com o Conselho Nacional de Saúde, Resolução 466/2012 e 510/2016.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_2324825.pdf	29/05/2024 10:56:52		Aceito
Outros	JUSTIFICATIVA_DA_AUTORIZACAO.p	29/05/2024 10:56:16	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_REVISADO.pdf	29/05/2024 10:44:17	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito
Declaração de concordância	autorizacoes_para_pesquisa.pdf	06/05/2024 09:03:38	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	05/05/2024 23:13:43	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevistas.pdf	05/05/2024 23:03:20	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_de_tcc.pdf	05/05/2024 22:59:12	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	05/05/2024 22:56:56	Jussara Ayres Bourguignon	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22

Bairro: Uvaranas CEP: 84.030-900

UF: PR Município: PONTA GROSSA

Continuação do Parecer: 6.875.032

PONTA GROSSA, 07 de Junho de 2024

Assinado por: **ULISSES COELHO** (Coordenador(a))

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22 Bairro: Uvaranas CEP: 84,030-900

UF: PR Município: PONTA GROSSA

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 015, DE 22 DE MARÇO DE 2011 FL. 01 DE 01

ANEXO III do Regulamento de TCC do Curso de Serviço Social.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA SETOR DE CIÈNCIAS SOCIAIS APLICADAS Departamento de Serviço Social Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação deste Trabalho de Conclusão de Curso, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a idéia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Ponta Grossa, 08 de outubro

Nome do acadêmico(a)
Ema Paula Sp Mains de Olineiro
R.A: 11001165

de 20 24